SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3113

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 05/2021

JOSÉ LUIZ FINGER, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2021, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Homologação da resolução dos padrões da prestação dos serviços de resíduos;
2. Homologação do manual de instalações hidrossanitárias da COMUSA;
3. Recursos do prestador de serviços CORSAN;
4. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será on-line, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para administrativo@agesan-rs.com.br até o dia 02 de agosto de 2021, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 3075.9576, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ FINGER
Presidente do Conselho Superior de Regulação
Agesan-rs – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:DACBD41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 013.20201

"DESIGNA A SERVIDORA ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1025783356, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 780.228.350-72, portador do RG n.º 3061502278 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
1º Adendo ao Contrato nº 001/2019 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada GPO Soluções em Informática LTDA , cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação/remodelagem e manutenção do site do Consórcio Pró-Sinos, com os seguintes domínios www.prosinos.rs.gov.br e www.consorcioprosinos.com.br, ambos direcionando para o mesmo site, vinculado à dispensa nº 001/2019, oriundo do processo administrativo 2.001.2019, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato 05 de janeiro de 2021.

Esteio, 13 de Julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:C4389552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMÓVEL DE ALUGUEL (TÁXI)

PORTARIA Nº 12063, DE 09 DE JULHO DE 2021.

- LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 883, de 08 de julho de 2021, desta Prefeitura:
CONSIDERANDO Capítulo III, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.395, de 14 de março de 2014;
CONSIDERANDO o laudo de vistoria;
RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo nº 883 de 03 de 08 de julho de 2021, desta Prefeitura, **LOTAR VEÍCULO** – para Exploração do Serviço de Automóvel de Aluguel (TÁXI), referente ao ponto localizado na Rua João Odilo Sphor, Nº 10 – localizado/referência em frente ao Egon Cabelereiro – em nome de ROBSON MICHEL HOBUS DE QUEVEDO, RG nº 9113893921/SSP/RS, CPF nº 029.831.690-06, representado pelo seu procurador o Sr. VALDIR ANDRÉ MENTGES, Portador da carteira de Identidade nº 80803114872/SSP/RS, CPF: 998.327.550-34, mediante a utilização do veículo marca GM/ONIX/JOY, ano/modelo 2021, ZERO (0) km, Cor: branca, CHASSI: 9BGKD48UOMB246526, RENAVAM: 104696, Combustível: álcool/gasolina, com capacidade de carga para 05 (cinco) lugares, categoria ALUGUEL.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E72AED05

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA PORTARIA 11.553/2020 DE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA ZENAIDE TERESINHA SAUSEN MINUZZO

PORTARIA Nº 12064 DE 12 DE JULHO DE 2021

-RETIFICA PORTARIA 11.553/2020 DE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA ZENAIDE TERESINHA SAUSEN MINUZZO- ELMO ANASTACIO DULLIUS**,** Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional no 41/2003, combinado com o 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria no 11553 de 09 de Julho de 2020, publicada no dia 09 de Julho de 2020, a qual concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09 de Julho de 2020, a servidora Municipal Senhora **ZENAIDE TERESINHA SAUSEN MNUZZO**, CPF 627.800.690-15, matrícula 031, cargo de Professora, nível 02, classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.301,19 (Três mil, trezentos e um reais e dezenove centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico — Lei Municipal no 2453 de 2014, art. 30; Adicional por Tempo de Serviço – Avanço 09 (45%) - Lei Municipal no 1061 de 1994, art. 89; Gratificação de Direção- Lei Municipal no 2453 de 2014, art. 33,A ser custeado por FAPS baseado na Lei Municipal no 1.894/2008, art. 16 e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Revoga as disposições em contrário e em especial e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 12 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1FBADACD

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-

PORTARIA N° 12065 DE 14 DE JULHO DE 2021.

-CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de protocolo nº 903/2021, de 12 de julho de 2021, desta Prefeitura, **Licença de 02 (dois) anos para tratar de Interesses Particulares,** ao Servidor Municipal Sr. **MARCELO SIMON**, Matrícula 871, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a contar de 14 de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 14 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DFDD422E

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO DA IX CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

PORTARIA Nº 12066, DE 14 DE JULHO DE 2021.

-NOMEIA COMISSÃO DA IX CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como:
CONSIDERANDO, a realização da IX Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2021.
RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da IX Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2021.
Lissandra Elisa Schaedler
Marcia Schmitt
Bruna Garzella Michael
Fabieli Staudt
Carine Scalco

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D6A2AEE3

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12068, DE 15 DE JULHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 12 de julho de 2021, o Sr. **GUSTAVO RAFAEL KARASEK OTT,** para o Cargo de Chefe de Setor de Medicamentos e Farmácia CC2, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 12 julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2D44FC6B

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12069, DE 19 DE JULHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.
RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **MARA CRISTINA SCHEID**, para o cargo de Professora, Nível 03, Classe "A", Classificação 10º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016, e Edital de Homologação Final dos Cargos, de 30 de janeiro de 2017, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:390FE896

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA PRESIDENTE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12070, DE 19 DE JULHO DE 2021.

- DESIGNA PRESIDENTE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. **EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA,** Vice-Prefeito municipal, para ser o Presidente das **Audiências Pública** que serão realizados no corrente ano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:92482D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2021 EM 22 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 229/2021 EM 22 DE JULHO DE 2021

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20 da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório expedida em 21/06/2021.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório do servidor a seguir aprovado:

Nome:	Cargo:	Pontos:
Airton Miguel Brikalski	Operário padrão 02 classe A	3.110 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado Estável no Serviço Público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS DIAS 22 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3B7F81D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2021 EM 22 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 230/2021 EM 22 DE JULHO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "A" PARA "B", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 09/03/2017 A 09/03/2021, AO SERVIDOR CRISTIANO RECKZIEGEL"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 518/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "A", para Classe "B", no período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2021, para o Servidor Cristiano Reckziegel, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão – 08, Classe "A".

Parágrafo Único: Protelando por 95 dias a contar de 09/03/2021, em virtude do afastamento de licença saúde, fazendo jus a nomeação em julho /2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:434AE0A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2021 EM 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 232/2021 EM 23 DE JULHO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "B" PARA "C", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/07/2016 A 02/07/2021, A SERVIDORA RITIANA NATALINA KARACH"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 518/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "B", para Classe "C", no período aquisitivo de 02/07/2016 a 02/07/2021, para a Servidora Ritiana Natalina Karach, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão – 05, Classe "B".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em Agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:FBFA8222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1724/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 495/2021 da Secretaria Municipal Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Patrícia Sbaraini, Fisioterapeuta, Matrícula Funcional nº 2013106623, por mais 10 horas semanais, no período de 12/07/2021 a 11/07/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC74A1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1725/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 524/2021 da Secretaria Municipal Saúde;

Resolve:

Convocar o servidor Giovani Cardoso Mesko, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108819, por mais 10 horas semanais, no período de 13/07/2021 a 12/07/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9118F97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1736/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 917/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Oliana Schaidhauer Silveira- Matrícula nº 2013107145 como Gestora de Parcerias das seguintes entidades:

Educação e Associação Recreativa Balão Azul- Edital de chamamento nº 004/2020, Termo de Colaboração nº01/2021;
Associação Brasileira de Educação, saúde e Assistência Social- Edital de chamamento nº 004/2020, Termo de Colaboração nº 02/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B1FB62C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

Inexigibilidade Licitação Nº 26/2021

Objeto:Curso online ao vivo: Nova lei de licitações e contratos administrativos, a fim de capacitar os servidores atuantes no segmento de licitações, para que possam instruir os processos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
Servidores beneficiados: Mauro Bestetti Otto (Procurador Geral do Munícipio) e Kely Eliane da Silva Darde (Subprocuradora Geral do munícipio), nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2021.
Carga horária: 16h - aula.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021	UN	2	R$529,00	R$1.058,00

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total:R$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais).

Alvorada, 26 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:15455194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1733/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1733/2021

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 18.446/2020, que determina a aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 05 (cinco dias) e, Cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2021.
.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9408A981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1755/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.755/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 21.196/2021;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposta irregularidade na execução dos contratos emergenciais firmados com a empresa COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, dentre as quais o não cumprimento das cláusulas que exigem a contratação de seguro contra terceiros, ano de fabricação dos caminhões que estavam em uso e se o veículo utilizado no dia do sinistro estava em conformidade com as exigências contratuais e termo de referência.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2B8225C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1769/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1769/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta profissional do servidor, por possível dano ao patrimônio público e designação dos servidores Fabiano de Oliveira

da Silva, matricula funcional nº 2013107134; Vilma da Cunha Primão, matrícula funcional nº 2001101633; Antônio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº. 2017108851, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, *caput*, incisos I, III e VII, bem como ter sido incurso no artigo 129, *caput,* inciso XIV, todos do mesmo texto legal.
.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 21 de julho de 2021

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9F9E8D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1601/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Andréa da Rocha Trindade da Silveira, aprovada em 260º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, criado pela Lei n.º 3390/2019 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FEF90FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos do Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 02/07/2021:
Autuado: **Casa de Repouso Santa Terezinha**
Data da Autuação: 05/12/2020
CNPJ: 04.971.507/0001-43
Processo: 9.2262019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da "Infração: 1) Art. 842 Caput do Decreto Estadual/RS nº 23.430/1974; 2) Item 4.1 da RDC ANVISA nº 216/2004; 3) Itens 4.7.1,4. 7.3,5. 2.6, 7.3, 5.4.1 letra a; da RDC 283/2005; 4) 9.26 da Portaria SES/RS nº 78/2009; 5) Art. 1º, incs.VIII, XII, XV c/c Art. 2 inc. II da Portaria SES/RS nº 289/2020. Tipificado conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc. II, art. 6º incs. I, II e III e art.8º inc. I da Lei Federal nº 6437/77 c/c art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2.586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave
Autuado: **Residencial Geriátrico Alvorada Ltda.**
Data da autuação**:** 26/11/2020
CNPJ: 13.691.620/0001-66
Processo: 34.552/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) itens 5.2.6, 7.3, 5.1.3,5.2.5,4.5.3,4.6.1, 7.2 e 7.3 da RDC ANVISA nº 283/2005; 2) Art. 1º incs. VIII, XII, XV e XXII c/c Art. 2º , Art. 1º inc. IX, Art. 2º inc. III da Portaria SES/RS nº 289/2020; 3)Art. 3º da Portaria SES/RS nº 352/2020 . Tipificado conforme Art. 2º inc. II, Art 4º inc. II, Art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. I da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586 de 26/06/2012.
Decisão: Julgada procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave
Autuado: **Escola de Educação Infantil Dorneles Ltda**
Data da autuação**:** 02/12/2020
CNPJ: 32.518.259/0001-15
Processo: 34.968/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Caput do Art. 7º do Decreto Estadual nº 55.444 de agosto de 2020 c/c Art. 3º da Lei Federal nº 13.979/2020 item 9.26 da Portaria SES/RS nº 78/2009; 3) Art. 1º do Decerto Estadual nº 55.292/2020 c/c Portaria Estadual Conjunta SES/SEDUC 01/2020; 4) Item 2.2 e 9.26 da Portaria SES/RS nº 78/2009; 5) Itens 2.18, 4.12.2, da RDC ANVISA nº 216/2004; 6) Itens 2.2.1,2.2.2 e 2.4.8 da Portaria SES/RS nº 031/2019; 7) Itens 2.3.4 da Portaria nº 172/2005; 8) Art. 2º incs i ao VII, Art. 3º , Art. 5º ics. II, IV, V, VI, VII, VIII, Art. 6º incs. V, VI, VII e VIII, ART, 7º inc. VI, Art. 8º Incs. I a V e Art. 10º da Portaria SES/RS nº 608/2020; 9) Art. 2º caput e §3º, Art. 4º do Decreto Estadual nº 55.465/2020 . Tipificado conforme Art. 2º inc. II, Art 4º inc. I, Art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. IV e VI da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c Art. 213 § 1º da Lei Municipal nº 2586 de 26/06/2012.
Decisão: Julgada procedente
Penalidade Imposta: Multa leve
Autuado: **Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas**
Data da autuação**:** 03/03/2021
CNPJ: 89.848543.040551
Processo: 6075/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Decreto Estadual nº 55.771/2021 e seu anexo Único - distanciamento mínimo entre funcionários para comércio varejista não essencial de rua. Tipificado conforme Art.II, incs. I da Lei Municipal nº 2586 de 26/12/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:71756089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Editais de Notificação
Pelo presente Edital, fica notificada a senhora **Maria Bernardina dos Santos**, inscrita no CPF nº 014.109.520-29, de que na data de 05 de abril de 2021 foi emitida a decisão de primeira instância, referente ao Auto de Infração nº 082/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3494/2021, ficando a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Art. 30, caput da lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador: Serviço de Vigilância Sanitária, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116 em alvorada RS.
Pelo presente Edital, fica notificada a empresa denominada **Digiana Antonia dos Santos**, inscrita no CNPJ nº 35.344.789/0001-82, de que

na data de 22 de fevereiro de 2021 foi emitida a decisão de terceira instância, referente ao Auto de Infração Sanitária nº 011/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 23.227/2020, ficando a mesma ciente que a presente decisão é irrecorrível.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:7500AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 07 de julho de 2021:

Autuado: PREDEBOM & PREDEBOM LTDA.
Data da Autuação: 29/12/2020.
CNPJ: 03.510.766/0001-04
Processo: 266/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)Item 2.5 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS; 2)- Item 2.6 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS); 3)- Art. 421 al. "a" , b" e "c" do Decreto Estadual 23430/1974; 4)- Art. 332 caput § 1º E 2º do Decreto Estadual 23430/1974; 5)- Art. 436 do Decreto Estadual 23430/1974; 6)- Item 4.8.6 RDC 216/2004; 7)- Itens 9.9, 9.21 , 12,4 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS; 8)- Item 4.1.14 RDC 216/2004; 9)- Item 4.2.4 RDC 216/2004 ; 10)- 13º inc. I e inc. IV do Decreto Estadual 55240/2020tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa LEVE.

Autuado: MERCADO MN LTDA
Data da Autuação: 17/12/2020
CNPJ: 32.559.871/0001-36
Processo: 117/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 18 CAPUT §6º INC. I DA Lei federal 8078 de 11/09/1990, 2)-Item 4.12.2 da RDC 216 /2004; 3)- Item 4.1.13 da RDC 216/2004; 4)- Art.332 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23430/1974; 5)-Art. 361 do Decreto Estadual 23430/1974; 6) – Art. 436 do Decreto Estadual 23430 /74; 7)-Art. 3º inc. III do Decreto Municipal 59/2020; 8)- Art. 366 do Decreto Estadual 23430 /74; 9)- Art. 350 e inciso III do Decreto 23430/74, tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

Autuado: BAZAR DA 47 LTDA
Data da Autuação: 04/02/2021
CNPJ: 37.984.415/0001-57
Processo: 3880/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 2 º do Decreto Estadual 55.748/2021, tipificadas no Art. 10º inc. XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave

Autuado: TRAJANO NUNES DA ROSA
Data da Autuação: 10/11/2020
CNPJ: 03.220.371/0002-58
Processo: 32958/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 350 inc. III DO Decreto Estadual 23430/74, 2)- Item 4.1.13 e item 4.1.14 da RDC 216/2004; 3)- Art.842 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23430/1974; 4)- Item 4.1.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 5)- Item 3.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 6)- Item 4.1.7.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 7)- Item 4.4.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 8)- Item 6.6.1 E Item 6.2 da Portaria SES RS Nº663/2018; 9)- Item 10.3 da Portaria SES RS Nº663/2018; 10)- Item 11.2 da Portaria SES RS Nº663/2018; 11)- Item 4.1.7.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 12)- Item 15.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: FLORICULTURA DELL'OSBEL LTDA
Data da Autuação: 27/06/2020
CNPJ: 04.371.603/0001-50
Processo: 18069/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)-Decreto Municipal 83/2020 de 23/06/2020 e Decreto Estadual 55320 de 20/06/2020 no Art. 10º inc. XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

Autuado: LAURI DIEL OPPERMANN – ME
Data da Autuação: 02/02/2021
CNPJ: 07.480.818/0001-06
Processo: 08/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 2º do Decreto Estadual 55.748/2021; tipificadas no Art. 10º inc. XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9FF868B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO LAYOUT PÓRTICO 001/2021 EDITAL Nº 044/2021 SEC CULTURA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CONCURSO LAYOUT PÓRTICO Nº 001/2021 Constitui objeto da presente licitação a criação de LAYOUT DO PORTICO para o Município de Araricá., conforme edital.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br , compras1@ararica.rs.gov.br ou cultura@ararica.rs.gov.br

Araricá, 23 de Julho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:D205B977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 05/2021

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, no qual apurou a responsabilidade da empresa PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.076.968/0001-01, pela inexecução parcial dos contratos do Pregões Eletrônicos nº 08/2020, dos quais foi logrado vencedor, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado pela Portaria nº 308/2021.

PRELIMINARMENTE

O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido na Portaria instauradora.

Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.

Foi ofertado ao interessado as prerrogativas constitucionais de ampla defesa e contraditório, sendo que o mesmo não se manifestou na defesa prévia nem na defesa final, concordando com os valores a serem descontados.

Foram anexados documentos relativos a licitação para o perfeito esclarecimento dos fatos.

DOS FATOS QUE ENSEJARAM A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Mediante a Portaria instauradora, a Administração Municipal determinou a abertura de Processo Administrativo Especial nº 5/2021, atendendo ao Memorando nº 05/2021 do Setor de Compras e Licitações, cuja cópia está em anexo ao processo, onde solicita averiguação da empresa PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 08/2020, no qual foi vencedora de alguns itens, não efetuando a entrega dos itens contratados na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento total do contrato. Baseado nos fatos foi determinado a abertura de Processo Administrativo Especial nº 5/2021, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis

DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA
Da atenta análise do conjunto probatório, a Comissão entende como comprovada as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

Consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2020: Dos Prazos e Das Penalidades:
A) Item 14.8 – O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, mediante o envio da Nota de Empenho contados a partir da data que será estabelecida a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.
B) Item 14.8.1 – Se não houver data estabelecida na ordem de fornecimento o prazo de entrega do objeto será contado a partir da data de emissão mesma.
C) Item 18.f – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 3 anos e/ou multa de **20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.**
As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.
D) A solicitação de fornecimento à licitante Contratada foi feita, mediante a emissão do empenho nº 248/2021,247/2021,689/2021249/2021 e 246/2021 (fl.4,5,6,7,8,9 e 10)emitidos em 20/01/2021.
E) A empresa entregou os produtos relacionados no empenho nº 248/2021,247/2021,689/2021249/2021 e 246/2021**, fora do prazo previsto no Edital, sendo os mesmos devolvidos. O valor atinge R$ 639,10 (seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos). Estes produtos deveriam ser entregues até o dia 31/01/2021.**
F) A Lei de licitação, traz obrigações a serem cumpridas, tanto da Contratante quanto da Contratada e a cláusulas das penalidades constituídas no Edital são muito claras.

A Lei 8.666/93, em seu artigo 66 consta: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

Consta no Art. 87 da Lei nº 8.666/93: "Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções**"**
(...)

"II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Consta no Edital do Pregão 08/2020, item 18.f Pelo inadimplemento das obrigações, o que o contratante sujeita-se quanto as penalidades possíveis de serem aplicadas, as empresas:

(...)

Item 18.f – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 3 anos e/ou multa de **20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.**
(...)

Também consta no Edital do Pregão. Das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

"9.1 – O pagamento será efetuado no prazo de máximo de até 05 (cinco) dias uteis da efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento."

Portanto, o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2020, as penalidades são claras e explicitas em relação a forma da aplicação pela Administração.

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO

A empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.076.968/0001-01, foi intimada para apresentação de defesa prévia (fl.65), sendo que NÃO se manifestou no prazo previsto da defesa prévia. No dia 7 de junho foi enviado mandado de intimação via e-mail (fl.70) sendo que a empresa não se manifestou.
A Empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, foi intimada para a apresentação da Defesa Final (fl.74), que também não apresentou defesa final.

A Comissão entende que houve, no mínimo, **IMPRUDÊNCIA** da empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em ter participado de Processo de Licitação, sem cercar-se de precauções, no sentido de garantir as condições mínimas para a entrega dos itens no prazo estipulado, caso fosse vencedora do processo.
O Município não regula a conduta que pauta as relações comerciais estabelecidas entre a indústria e fornecedores. Simplesmente fica

adstrito ao cumprimento do Edital do Pregão Eletrônico e aos contratos dele originados.

CONCLUSÃO

Considerando que Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.

Além da procura de condições mais vantajosa para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.

Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.

Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.

O Inadimplemento do contrato administrativo provoca a responsabilidade administrativo, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Restou configurado e fundamentado no relatório acima exposto, que a empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,, não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2020, onde não efetuou a entrega no prazo fixado, referente aos itens constantes nesse processo. Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Clausula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicado a Empresa**,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o montante inadimplido de **R$ 639,10 (seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos),** perfazendo o valor da multa a ser aplicada a empresa em R$ 127,82 (cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) **valores que devem ser recolhidos no setor de arrecadação do município através de depósito em conta do Município. Caso a empresa não interponha recurso e não pague a multa, inscreva-se em dívida ativa com protestos de cartório para a cobrança da multa.**

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 23 de Julho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:79B9247C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Evelize Varela Webber, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, classe A, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, sendo, no período de 22 de julho de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:20587490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.513, de 09 de julho de 2021, e, edital n° 32, de 20 de julho de 2021, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Kaline Elisabeth Lopes da Silva, para o cargo temporário de Professor de ou Anos Iniciais, turno vespertino, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:388DD39C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33, DE 23 DE JULHO DE 2021

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Anos Iniciais, conforme Edital de classificação n° 32, de 20 de julho de 2021, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Turno	Carga Horária semanal
Kaline Elisabeth Lopes da Silva	1°	Professor de Anos Iniciais	vespertino	20 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 23 de julho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3FA51BA0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA**,
CNPJ: nº 00.243.167/0001-83 Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 11 (onze) impressoras multifuncionais para uso das secretarias municipais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.578,00 (um mil quinhentos e setenta e oito reais)
HOMOLOGAÇÃO:16/06/2021
Assinatura:23/07/2021
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 054/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 23 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:1145325D

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de agosto às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:16B222E8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 11 de agosto às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D93F7480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviço especializado na área de informática para implantação, manutenção e treinamento do suporte técnico do Sistema E-SOCIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS.
Dotações:
2652 – Recurso Livre
Valor: R$4.900,0 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência: 15/07/21 até 15/07/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:190A9C9D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CS METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 15.504.941/0001-30
OBJETO: Conserto veículo ônibus Mercedes Bens, Modelo L1313, Ano/Modelo1979, Placa IGA-4939, Chassi: 34505011419200. Veículo este em uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Sem Ônus.
Dotações:
855 -- Recurso Livre
858 – Recurso Livre
Valor: R$10.595,88 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 20/07/21 até 20/10/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:EE225F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 023/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 06 de agosto de 2021, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 23 de julho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9434CBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 065/2021- PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e VERA VOGEL ARTEFATOS DE CONCRETO EIREL, CNPJ Nº 17.287.903/0001-06. OBJETO: Execução das obras de revitalização da Avenida Emancipação – compreendendo a execução do projeto de INSTALAÇÕES MOBILIÁRIAS, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, conforme disposto no Projeto de Engenharia. Valor Total: R$ 59.121,80 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:5548E5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 66/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 38.422.516/0001-05. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. *Item 01* - valor unitário de R$ 3.498,99 e *Item 04* - valor unitário de R$ 540,27.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:7B468ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 67/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e FELIPE PICOLINI VISSE, CNPJ Nº 36.630.384/0001-73. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. *Item 02* - valor unitário de R$ 3.800,00 e *Item 09* - valor unitário de R$ 199,00.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:B8F63C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 69/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e ANDERSON VOLPI, CNPJ Nº 31.596.407/0001-57. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. *Item 05* - valor unitário de R$ 70,00, *Item 07* - valor unitário de R$ 208,00, *Item 12* - valor unitário de R$ 92,00 e *Item 14* - valor unitário de R$ 28,00.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:EBC603A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 70/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e COMPUTECH INFORMÁTICA, CNPJ Nº 09.170.651/0001-02. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. *Item* 08 - valor unitário de R$ 144,00, *Item 10* - valor unitário de R$ 262,50, *Item 11* - valor unitário de R$ 314,00 e *Item 13* - valor unitário de R$ 492,50.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:F4DAED02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 71/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Item 16 - valor unitário de R$ 77,50, Item 17 - valor unitário de R$ 27,25, Item 18 - valor unitário de R$ 11,00 e Item 19 - valor unitário de R$ 47,00.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:03AF4B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 72/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e TARICK KARIM KHADER, CNPJ Nº 33.800.564/0001-68. OBJETO: Aquisição de notebooks, desktops, monitores e materiais de consumo de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Item 06 - valor unitário de R$ 13,00.

Bom Princípio, 22 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:4A0A4058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 061/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.456.865/0001-67. OBJETO: Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, nos termos e condições constantes do Termo de Referência que integra o edital de PP n° 037/2021 e que fica fazendo parte integrante deste contrato. Valor total: R$ 83.738,30 (oitenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Bom Princípio, 06 de julho de 2021

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D1DACF02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

A Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TOTAL DE 05 (CINCO) POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS), SENDO 01 (UM) NA RS 239 – KM 9 (ÁREA DE REMEDIAÇÃO) E 04 (QUATRO) NA ÁREA DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO foi retificado. A data de abertura permanece a mesma. O edital retificado estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES,

Campo Bom, 23 de julho de 2021.

EVELINE S. HEPS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5892532F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 044/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2021
DATA CONTRATO: 19 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 555, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.162/0001-83, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. Pedro dos Santos, portador do CI/RG nº 2052606304 SSP/RS, CPF/MF nº 644.999.870-91.

CONTRATADO: CONSTRUTORA HW EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.866.531/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOICE ELOISA WILLE, Administrador, portador do RG/CI nº 9112621082 e no CPF/MF nº 020.963.950-46, com endereço à Rua GRUPO MOMENTO, CENTRO - 98.918-000, Boa Vista do Buricá - RS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.701,11 M² DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL COM PISO INTER TRAVADO DE BLOCO RETANGULAR (PAVER) NA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ AMÉRICO MARTINS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. CONVÊNIO 900331/2020 DO MDR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R $214.719,84 (duzentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 3 (três) meses, a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E80324D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2021
DATA CONTRATO: 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 555, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.162/0001-83, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. Pedro dos Santos , portador do CI/RG nº 2052606304, CPF/MF nº 644.999.870-91.
CONTRATADO: EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.790.246/0001-14, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. THAIS CRISTINA ANTUNES, Administrador, portador do RG/CI nº 149887873 e no CPF/MF nº 078.590.969-94, com endereço à Avenida MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, FAZENDA - 88.301-701, Itajaí - SC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO DO MAPA Nº903493/2020.. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R $7.900,00 (sete mil e novecentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:089BD82D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2021
DATA CONTRATO: 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 555, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.162/0001-83, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. Pedro dos Santos, portador do CI/RG nº 2052606304 SSP/RS, CPF/MF nº 644.999.870-91.

CONTRATADO: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.883.350/0001-08, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. TAUANA DE FREITAS, Administrador, portador do RG/CI nº 5117025048 e no CPF/MF nº 033.355.640-22, com endereço à Rua Endereço não informado, , Endereço não informado - 98.570-000, Campo Novo - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO DO MAPA Nº903493/2020.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R $83.900,01 (oitenta e três mil, novecentos reais e um centavo), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:0E89C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2021
DATA CONTRATO: 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 555, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.162/0001-83, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. Pedro dos Santos, portador do CI/RG nº 2052606304 SSP /RS, CPF/MF nº 644.999.870-91.
CONTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARIA APARECIDA SIQUEIRA, Administrador, portador do RG/CI nº 7670951-3 e no CPF/MF nº 005.907.579-11, com endereço à Avenida RUBEM CESAR CASELANI, 1987, CENTRO - 85.770-000, Realeza - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO DO MAPA Nº903493/2020.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R $3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8571D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2021
DATA CONTRATO: 21 de julho de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Bento Gonçalves, nº 555, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.162/0001-83, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. Pedro dos Santos, portador do CI/RG nº 2052606304 SSP/RS, CPF/MF nº 644.999.870-91. CONTRATADO: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.378.106/0001-87, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. DORIVAL DA SILVA, Administrador, portador do RG/CI nº 3905762 SESP/PR e no CPF/MF nº 514.962.919-72, com endereço à Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171, GUABIROTUBA - 81.510-040, Curitiba - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO DO MAPA Nº903493/2020.. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R $23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E81A5776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 182/2021, de 22/06/2021.
Contratada: Britel Sul Mineradora Ltda.
Objeto: aquisição de brita para uso na manutenção das vias públicas dos Distritos.
Valor: R$ 196.000,00
Processo 2.637/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6EBBC2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 183/2021, de 22/06/2021.
Contratada: Felipe Duarte Felke.
Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de ginástica laboral para os servidores públicos municipais pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 17.280,00
Processo 2.507/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:872D7C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 184/2021, de 24/06/2021.
Contratada: JCM Pereira e Cia Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação de veículos para a frota do Gabinete do Prefeito.
Valor: R$ 2.100,00
Processo 2.593/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A85C4D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 185/2021, de 24/06/2021
Contratada: S. C. Construtora Ltda
Objeto: contratação de empresa para locação de caminhão basculante para manutenção na limpeza das vias públicas nos distritos.
Valor: R$ 68.000,00
Processo 2.597/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8C739FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 186/2021, de 28/06/2021
Contratada: Gerasons Sonorização Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa para locação de gerador de energia para uso na Unidade de Isolamento do Covid pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 36.000,00
Processo 1.209/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:87E95B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 187/2021, de 28/06/2021
Contratada: Neli Ortiz Eireli
Objeto: contratação de empresa para locação de maquina retroescavadeira para uso na Secretaria de Obras.
Valor: R$ 39.995,00
Processo 2411/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:09C26CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 188/2021, 29/06/2021.
Contratada: Sinésio Johann
Objeto: Contratação de empresa para aluguel de vagas diárias para usuários do CREAS da Secretaria de Assistência e Inclusão Social pelo período de 02 meses.
Valor: R$ 24.000,00
Processo 2.961/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E1EB0906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 189/2021, 30/06/2021.
Contratada: JCM Pereira e Cia Ltda Me
Objeto: contratação de empresa para serviços de lavagens e lubrificações para frota da secretaria de saúde
Valor: R$ 5.100,00
Processo 2.780/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C5262779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo documentos e propostas para execução de **Estrutura de Cobertura Metálica para Estacionamento do Centro Administrativo Municipal**, às **09h00min** do dia **12 de agosto de 2.021**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1DD6087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 268/2021
Dispensa de Licitação nº 10/2021

Do Objeto: Prorrogação para prestação de serviços de assessoria em projetos de ordem Municipal, Estadual e Federal, bem como serviços de engenharia, prestação de serviços técnicos de engenharia, urbanismo e planejamento, com elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, análise e aprovação de projetos, lançamentos, acompanhamentos e prestação de contas junto a Plataforma + Brasil e assessoria em gerenciamento municipal.
Fornecedor: DE BONA ENGENHARIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA - CNPJ 04.330.164/0001-38
Aditivo: nº 01/2021 de 22/07/2021 ao Contrato nº 07/2021.
Valor mensal: R$ 5.480,00
Vigência: 90(noventa)dias a contar de 27/07/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9F620DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2020 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2020
OBJETO: O presente termo aditivo refere-se à contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
Fica aditado o prazo de execução do contrato para mais 90 (noventa) dias, contados do recebimento da "Autorização para inicio".
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:C1B2C48A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2020 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2020
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,12/Litro, no item gasolina comum e R$ 0,13/Litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 13/2020 de 02/07/2020 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:ADC1A4B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REIGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 DE FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, GRAXA MECÂNICA E PANO DE LIMPEZA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 17/2020
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 5,89/Litro, no item Óleo lubrificante 15W40 turbo motor diesel e R$ 8,24/Litro no item Óleo lubrificante AW68, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - DO OBJETO: Contratação através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de lubrificantes e outros materiais relacionados, para veículos e máquinas da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:A5C6F25A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 28/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer um veículo zero Km ano/modelo 2021, categoria SUV.
CONTRATO: Nº 137/2021
VALOR: R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais)
CONTRATADA: MINAMI MOTORS LTDA
CNPJ: 05.232.096/0003-07

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2FE6EA17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto simples e armado, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2021/ Processo Licitatório nº 117/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ: 00.152.379/0001-55, TUBOLAJE – TUBOS E VIDROS LTDA – EPP, CNPJ: 02.655.417/0001-18
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:1107C772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 61/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 61/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 15/07/2021 **VIGÊNCIA:** 08/12/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: LEONARDO CESAR DE CARVALHO.

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:4DF3C98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE COXILHA, VINCULADO AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 903334/2020. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:653A5B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 47/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 47/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: DIEGO RAMON NUNES DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 21/07/2021 **VIGÊNCIA:** 21/08/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: DIEGO RAMON NUNES DA SILVA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E6385F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 064/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, *objetivando o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços para consertos, instalações e manutenção de câmeras, alarmes, ar condicionado, rede e aparelhos de telefonia nos prédios públicos pertencentes ao Município*, sendo a data da abertura das propostas no dia 05 de agosto 2021 às 09:00 horas. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 23 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B1BE0877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Crissiumal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 05 de agosto 2021 às 15:00 horas. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 23 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2602E18F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

Nono Termo Aditivo. Contrato nº 067/2019. Tomada de Preços nº 03/2019. Contratada: Nadir Brum Raffaelli Eirelli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Vigência: 20/07/2021 à 03/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 19/07/2021.

Derrubadas/RS, 19 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A3032E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 144/2019. Tomada de Preços nº 10/2019. Contratada: Nadir Brum Raffaelli Eirelli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Vigência: 24/07/2021 a 07/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 21/07/2021.

Derrubadas/RS, 21 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AC7DA676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 39/2021. Pregão Eletrônico nº 08/2021. Contratada: Delba Vicentini Cremasco-Me. CNPJ nº 03.138.598/0001-78. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 10 (dez) dias. Vigência: 26/07/2021 a 05/08/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 23/07/2021.

Derrubadas/RS, 23 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:05323DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A VENDA OU DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a venda através de Leilão Público ou dação em pagamento dos seguintes bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Derrubadas:

I - 01 (um) automóvel VW/NOVO GOL TL MBV, 05 passageiros, 104 CV, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor vermelha, placa IYE 4361, CHASSI 9BWAB45U8JT070689 e RENAVAM 01135320680, patrimônio nº 4811.

II – 01 (um) automóvel VW/NOVO GOL TL MBV, 05 passageiros, 104 CV, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor vermelha, placa IYE 4362, CHASSI 9BWAB45U7JT069355 e RENAVAM 01135318317, patrimônio nº 4812.

III - 01 (uma) caminhonete carroceria aberta FIAT/STRADA WORKING, 86 CV, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor vermelha, placa IUG 7062, CHASSI 9BD27805MD7662985 e RENAVAM 00533908450, patrimônio nº 3715.

Parágrafo Único - Em caso de dação em pagamento os referidos bens serão inseridos como forma de quitação parcial ou total, para compras de bens móveis, precedido de laudo de avaliação.

Artigo 2º - Os bens móveis poderão ser alienados para pessoas físicas ou jurídicas, pelo critério do maior lance, não podendo ser vendido por valor inferior ao da avaliação, a ser realizada por comissão designada, devendo esta juntar laudo de avaliação.

Artigo 3º - A venda dos bens será à vista, no ato do leilão ou dação em pagamento, ou mediante a oferta do sinal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lance, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o restante do pagamento se a venda for através de Leilão Público.

§ 1º – Sendo a alienação realizada através de leilão público *on-line*, fica dispensado o pagamento do sinal de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, devendo, para tanto, efetuar a quitação integral no prazo de até 10 (dez) dias úteis;
§ 2º - Somente poderá tomar posse do bem leiloado o arrematante que efetuar o pagamento total do lance ofertado;
§ 3º - Em caso de pagamento em cheque, o Município reservar-se-á no direito de somente entregar o bem mediante a compensação financeira da referida cártula.

Artigo 4º - O valor alcançado com a venda dos bens móveis será utilizado como parte de recursos para aquisição de veículos novos para as diversas Secretarias Municipais.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 20/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A7B7AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 14/07/2021 a 10/11/2021, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE JULHO DE 2021.
ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 19/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:29E67363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao servidor municipal **VERNO ANTONIO DA ROSA,** Chefe de Setor**,** lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 19/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9B97F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 193/2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Executivo nº 032, de 30 de abril de 2021, altera a Portaria nº 193/2021, passando a viger com a seguinte redação:
N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC, a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Membros da Comissão:

- Camila Freitas Sant'Ana. CPF nº 030.956.700.95 – Contadora;
- Inácio Macson Fuhr. CPF nº 678.478.380-87 – Representante pela área de Tecnologia da Informação;
- Rodrigo Benso Brutti. CPF nº 020.479.090-58 – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 20/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:946EC5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 19/07/2021 a 28/07/2021, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:45E73FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de pneus usados, com recapagem nova, em bom estado de conservação, para serem utilizados junto a Retroescavadeira New Holland B95B. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Macaco Pneus Eireli - ME. CNPJ 28.391.682/0001-20. Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Derrubadas/RS, 23 de julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:9B8CFB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021. Objeto: Contratação de empresa para realizar a pavimentação de dois trechos distintos de estradas que dão acesso a Comunidade de Alto Bela Vista, com pedras irregulares de basalto. Licitante Vencedora: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ 17.946.410/0001-22. – Valor R$ 537.585,27.

Derrubadas/RS, 23 de julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:FA405D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação de Chamada Pública n.º 2/2021.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar
Data: 10 de Agosto de 2021.
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone: 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:60351DC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços Para Prestação de serviços de Instrutor Cultural de Cultura Gaúcha.
Data: 09 de Agosto de 2021.
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:F323A132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATOS

- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.702.067/0615-78 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 178/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Reajuste de valores mediante aplicação de índice IPCA de 8,35% - Assinatura: 12/07/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:F0A7E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 06/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 06/2021 para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de coleta de material para exames laboratoriais no território municipal e a realização de exames laboratoriais clínicos, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da licitação será às 10h do dia 05 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 45/2021 Aquisição de material de expediente e escolar, para Secretarias, Departamento e EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 05 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:49F3150A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RENOVAÇÃO CONTRATUAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o presente ato: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019. CONTRATADA: ADRIANA SILVEIRA CORREA, CNPJ 03.976.287/0001-88. OBJETO: renovação contratual por 365 dias, com aplicação do IGPM, no percentual de 37,039060% (06/2020 a 05/2021). VALOR: anual R$ 105.507,14 (cento e cinco mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2021.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020. CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ 91.665.570/0001-56. OBJETO: prorrogar por mais 365 dias. Valor: R$ 10,00 (dez reais) cm/col. VIGÊNCIA: 23/07/2021.

Esteio, 26 de julho de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:E548838A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50048/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
Álcool etílico para uso hospitalar 70º INPM, embalagem de 1 litro. – Passando para **R$ 6,17.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Maycon Will EIRELI
CNPJ: 18.712.730/0001-80
Data da assinatura: 22 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:834A55A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.859 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção da campanha sinal Vermelho para a violência doméstica contra as mulheres e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:69830CBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.858 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Institui o Centro da Juventude no Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8AD3289A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.004, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.908, de 08 de abril de 2021, que estabelece os valores, prazos de repasse financeiro e prestação de contas do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola" - PMDDE para o exercício fiscal de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:201A99E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 116/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2021, Processo administrativo: N° 3650/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - SMGG, Participação: QUALQUER EMPRESA, Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa: ABERTO, Data e hora da abertura da sessão pública: no dia 6 de agosto de 2021 às 14:00 horas. Edital e certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:CEA8C821

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 14/2021
PROCESSO Nº 3184/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01): **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA CAPILÉ LTDA** pois não apresentou no envelope de Documentação Prévia os seguintes documentos: 6.4.b3 – Certidão Negativa Municipal; 6.4.C – Documentos Comprobatórios de qualificação econômico-financeira da licitante; 6.4.c2 – Certidão negativa de falência ou concordata; 6.4.D – Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA. Ainda, não apresentou no Env.1 – Documentos de Habilitação, os seguintes documentos: 6.5.f1- Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica; 6.5.f2 – Certidão de registro de quitação de pessoa física; 6.5.f3 – Atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional do responsável técnico; 6.5.H – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida por contador. **HABILITAR** a empresa: **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto, às 16 horas do dia 03 de julho de 2021. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:40FA134E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4402/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Loiva Costa Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA4846C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4403/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Loiva Costa Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329, Regime Especial de Trabalho, no período de 04/09/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B62F65A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4404/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Lorena Mayca, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40187, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14416D82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4405/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luciana Sperb, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46285, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8BC1DD8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4406/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luciane Dias Nahra, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula n° 46582, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:912033B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4407/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luis Fernando da Silva, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46255, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:41F4D160

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4408/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luiz Antonio da Silveira, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47085, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DF4EAC94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4409/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Antonio da Silveira, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47085, Regime Especial de Trabalho, no período de 16/11/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B5684A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4410/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46813, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B98A8B41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4411/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46813, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/11/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F493FEB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4412/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Cledenir Maciel de Los Santos, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 46979, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F1F525A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4413/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcos Francisco da Silva, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46802, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19D3EE19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4414/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maria Carolina Tschechotzky Esteves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47077, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D58F8103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4415/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maria Cinara Fortes dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41290, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34A1C190

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4416/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maria Cristina Marcelino Bento, Professor, Estatutário, matrícula nº 4966, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:824ED60B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4417/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60A7E318

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4418/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Melissa Severo da Silva, Professor Área I 20 Hs, Estatutário, matrícula nº 41906, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A5A574F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4419/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Michele da Silva Rosa Bampi, Professor, Estatutário, matrícula n° 40339, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5828B4DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4420/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Miguel Antonio de Athaydes Machado, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47001, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6290B6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4421/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Mirene Sgarbossa, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 46792, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BAA5154

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4422/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Mirla Ungaretti Freitas Roos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4413, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5A0DA71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4423/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/12/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A9D1FFBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4424/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, Regime Especial de Trabalho, a partir

de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:242DAD10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4425/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Norberto da Silva Santos, Professor História, Estatutário, matrícula n° 46835, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D20DA4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4426/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82EAFA8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4427/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA1EE445

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4428/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Duarte Silveira Silva, Professor Área I 20 h, Estatutário, matrícula nº 47089, Regime Especial de Trabalho, no período de 15/09/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C5BD161D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4429/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rodrigo Avila Colla, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47030, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ADF8F17D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4430/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Romarcio Salva, Professor, Estatutário, matrícula n°40346, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:597D59D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4431/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F46C711C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4432/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77CE192A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4433/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosimirian Vicente Machado, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41102, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3A17094

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4434/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Samanta Fraga Dias, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41320, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8DCC753

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4435/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Sandra Luiza Ribeiro Pivato, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40406, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C305EB94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4436/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Sérgio Roth Pinto, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46052, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8807AC02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4437/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, Regime Especial de Trabalho, no período de 28/09/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A603895E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4438/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Silvia Rejane Salazar Nunes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46696, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB16B63F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4439/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C475FA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4440/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E6CC6FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4441/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Sonia Regina Cemim de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4465, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/11/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E364B5C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4442/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B7D8DD14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4443/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Tatiane Bedin, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 50684, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:626ABCD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4444/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEE86589

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4445/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Vagner Luis dos Santos Simoes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45841, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58801DBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4446/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Rolim Fontana, Professor, Estatutário, matrícula n° 40131, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/11/2020 a 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3487B53D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4447/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Yasmim Caroline de Mello Danigno, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41285, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1650EE0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4448/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Zelia Martins Leal, Professor Educação Infantil, Celetista, matrícula nº 41130, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5DE72A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4449/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Gouveia da Rosa, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4188/2021, no período de 24/07/21 até 01/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F15697F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4450/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilberto Felipe Ferreira da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3736, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/21 até 25/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E27CDD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4451/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Both, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula n°31486, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3461/2021, no período de 23/06/21 até 23/09/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C466366

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4452/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Beatriz Christino Maia, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46579, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3945/2021, no período de 17/07/21 até 31/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:165DA1BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4453/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliza Arnoldo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41299, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1708/2021, no período de 20/07/21 até 19/10/21, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB712C66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4454/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Carine Bulso Clave, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41243, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/21 até 28/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:918A2A1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4455/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/07/21 até 21/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F0FEEE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4456/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cinara Fortes dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41290, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/07/21 até 15/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:93D3530C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 046 DE 23 DE JULHO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2021 - DISPENSA POR LIMITE Nº 333/2021
O Municipio de Fagundes Varela torna público a contratação da empresa CONTRATADA: DANIELA DA ROSA LINCK DIEFENTHÄLER - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.226.105/0001-91, para prestação de serviço de contratação de profissional para realização de curso de Formação Continuada para os profissionais da escola E.M.E.F. Caminhos do Aprender – Etapa Educação Infantil. Valor da Contratação R$ 4.500,00. Prazo: agosto a outubro/21. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:26917635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
OBJETO: Adendo de redução da carga horária, excepcionalmente para o mês de julho de 2021, com a consequente redução proporcional de valores, passando a vigorar o contrato principal para o mês de julho/2021 com carga horária semanal de 12 horas e valor mensal de R$ 6.556,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Data: 19/07/2021. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:98B4CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 058/2020
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A
Objeto: Transferência por endosso do seguro contratado do veículo placa IOQ 5502 (FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX ANO 2008 – item 1.11) para o veículo GM SPIN PREMIER 1.8L MT, BRANCA, ANO/MODELO 2021/2022 , a contar das vinte e quatro horas do dia 13 de julho de 2021 às vinte e quatro horas do dia 16 de setembro de 2021. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais).

Fagundes Varela, 22 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:982596B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021
O Município de Fagundes Varela torna público o Credenciamento da empresa **ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI,** inscrita no CNPJ sob o no 87.547.444/0001-20, para prestação de serviço de exames de imagem, conforme os valores constantes no Edital de Chamamento e Termo de Credenciamento. Prazo 12 meses, prorrogável. Data: 16/07/2021. Amparo Legal: Chamamento Público nº 001/2021. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 19 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B3FF845B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto aquisição de material de higiene, limpeza e consumo geral**,** sendo a data de abertura das propostas no dia 09/08/2021, às 10:01 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 26 de Julho de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:ED76AFAD

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de tubos, sendo a data de abertura das propostas no dia 10/08/2021, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, 26 de Julho de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:EACE910B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Professor de Inglês, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013 e Lei Municipal nº 3530/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
CR*	Professor de Inglês	20 horas/semanais	N1	2.400,67

*CR – Cadastro Reserva.
3.1 Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 26 de julho a 04 de agosto de 2021**, no seguinte horário:
- Manhã: das **10:00 h às 11:30h**
- Tarde: das 13:30h às 15:30h
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Professor de Inglês.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3292.1722, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha-RS, 26 de julho de 2021.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:EE8C3E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021
Aquisição de climatizadores para instalação nos prédios das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/08/2021, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2021
Contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de estruturas e divisórias para compor a Sala do Empreendedor que será instalada na Sede do Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/08/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021
Contratação de serviços de oficineiro a ser prestado por pessoa física aos usuários das Oficinas Terapêuticas Tipo I (descrita na Resolução nº 404/11 CIB/RS) no CAPS I do Município de Flores da Cunha. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/08/2021, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reformas na Casa do Camping da Vindima, localizada em Flores da Cunha, RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 12/08/2021, às 09h.
Ratificação e Abertura de Chamamento Público nº. 008/2021
Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços no Programa de Incentivo às Atividades Agrícolas, através de locação de máquinas pesadas de até 10 toneladas (Mini Carregadeira, Mini Escavadeira e Mini Trator de Esteiras) nas propriedades rurais do Município de Flores da Cunha, conforme Lei Municipal nº 3.567/2021. Interessados poderão credenciar-se até 27 de agosto de 2021. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento no Art. 25 "caput" e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0E4E3E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

Processo nº 1180/2021
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 067/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (DILERMANDO DE AGUIAR, DONA FRANCISCA, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, MATA, PARAÍSO DO SUL, RESTINGA SÊCA, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI E UNISTALDA), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

2- DAS EMPRESAS:

GABRIEL ANDRES FLACH - ME
CNPJ nº 24.693.328/0001-07
Vinculada a Ata nº 002/2021, conforme pedidos de compra nºs 194/2021, 195/2021, 206/2021, 282/2021, 297/2021, 113/2021, enviado pelas respectivas Secretarias Municipais:
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Valor total: R$ 28.852,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
II) Atender as especificações contidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço;
III) Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preço, bem como em consonância com a proposta de preços apresentada;

IV) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado;
V) Substituir às suas expensas o produto entregue fora das especificações, providenciando a substituição do mesmo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação realizada pela administração pública;
VI) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante; VII) Executar a Ata de Registro de Preços na forma e nos prazos estabelecidos;
VIII) Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do produto deverá ser informada ao Contratante;
IX) Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
X) Manter, durante a vigência da Ata de Registros de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
XI) Responsabilizar-se pela implantação da logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. III da Lei 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento dos pneus inservíveis, assim que solicitado pelos Municípios participantes e sem custos para o Contratante.
XII) Apresentar documento probatório de que o produto recolhido será tratado e destinado conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive informando o local e o responsável pela destinação/descarte dos pneus.
XIII) Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registros de Preços, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Contratante qualquer alteração de dados.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:

4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através de responsável designado, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da ata de registro de preços;
II) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora (s);
III) Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;
IV) Rejeitar os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;
V) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
VI) Notificar à licitante vencedora nos casos de anormalidade na execução do objeto;
VII) Solicitar ao órgão gerenciador a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, à CONTRATADA que descumprir as obrigações assumidas;
VIII) Efetuar o pagamento dos produtos entregues;
IX) Certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: LIVRE
Despesa: 3199

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: OBRAS
Ação: 2005
Fonte de Recurso: LIVRE
Despesa: 3046

Secretaria Municipal de Educação
Unidade: Demais recursos
Ação: 2107
Fonte de Recurso: 01
Despesa: 1209

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Atenção Básica
Ação: 2039
Fonte de Recurso: 4502
Despesa: 2639

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Atenção Básica
Ação: 2180
Fonte de Recurso: 4500
Despesa: 2357

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Atenção Básica
Ação: 2180
Fonte de Recurso: 4011
Despesa: 2338

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
I) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
II) Prazo de garantia: 5 (cinco) anos, contra quaisquer defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados a partir da data da entrega. No caso que apresentarem defeitos, e consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. Na vigência da garantia, o ônus de correção de defeitos apresentados ou substituição, serão suportados exclusivamente pela contratada.
III) Data de fabricação de no máximo 6 (seis) meses, anteriores ao momento da entrega do objeto.
IV) Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.
V) O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
VI) Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
VII) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
VIII) A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.
IX) Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.
X) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão

7- DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
§ 1º O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
§ 3º Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

Formigueiro - RS, 22 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0EDECA34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

Termo aditivo de alteração do contrato nº 076/2017, de prestação de serviços de ambulância - suporte básico tipo b, que fazem o município de glorinha e a empresa viva remoções ltda me.

1 – "O preço mensal dos serviços sofreu reajuste passando a ser R$ 26.317,88 (vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme índice IPCA/IBGE, a contar de 01 de janeiro de 2021".

GLORINHA, 22 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AF711E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Termo aditivo de alteração do contrato nº 008/2020, de locação de imóvel com a mitra da arquidiocese de porto alegre – paróquia nossa senhora da glória.

1 – "O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 4,56%, passando a ser R$ 5.060,66 (cinco mil e sessenta reais e sessenta e seis centavos), em comum acordo entre as partes pelo índice IPCA, a contar de 06 de fevereiro de 2021".
2 – "Em comum acordo entre as partes, o presente contrato teve seu valor reduzido em 10%, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficando o valor de R$ 4.554,59 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a contar de 06 de fevereiro de 2021."

GLORINHA, 22 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FE907444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08

Termo aditivo de alteração e prorrogação do contrato nº 028/2017, de locação de imóvel com o sr. andré luis campos rocha.

1 – "O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 6,82%, passando a ser R$ 2.724,38 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme índice de IGP-M acumulado, a contar de 1° de abril de 2020".
2 – "Em comum acordo entre as partes, o presente contrato teve seu valor reduzido em 15%, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficando o valor de R$ 2.315,72 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos) mensais, a contar de 1° de agosto de 2020,".

GLORINHA, 02 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A4BA98B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Termo aditivo de alteração do contrato nº 085/2019, de locação de imóvel, que fazem o município de glorinha e o sr. gledson benedetti dos santos.

1 – "O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 20,92%, passando a ser R$ 2.176,64 (dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme índice de IGP-M acumulado, a contar de 1° de novembro de 2020".
2 – "Em comum acordo entre as partes, o presente contrato teve seu valor reduzido em 10%, enquanto pendurar o estado de calamidade pública, ficando o valor de R$ 1.958,98 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais, a contar de 1° de novembro de 2020,".

GLORINHA, 11 DE JUNHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7EF4CF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 112/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET E TELEFONIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1860/2021
RAZÃO SOCIAL: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO DE FREITAS TELEFONIA ME
CNPJ Nº 20.452.638/0001-70
VALOR R$ 7.953,10
DATA: 21/07/2021

GLORINHA, 26 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B850A424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 113/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1809/2021
RAZÃO SOCIAL: VIVEIRO ZIMMER LTDA
CNPJ Nº 15.066.144/0001-18
VALOR R$ 1.100,00
DATA: 21/07/2021

GLORINHA, 26 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3CEBF7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 114/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2021
RAZÃO SOCIAL: DREBES E CIA LTDA
CNPJ Nº 96.662.168/0001-31
VALOR R$ 3.532,40
DATA: 22/07/2021

GLORINHA, 26 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:700B1A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 661/2021

Torna sem efeito a portaria n° 660/2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 660/2021, por não haver interesse do candidato em assumir o contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2D6BB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 662/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Art. 31 da Lei Municipal nº 1037/2008, CONVOCA, a contar de 08 de julho de 2021, **RODRIGO BECK SALDANHA** – Engenheiro Ambiental, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1778/2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BA039330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
MEMORANDO: 352/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de engenheiro para a Elaboração de Projetos arquitetônicos junto a E.M.E.F. São José, E.M.E.I. Arco Iris e E.M.E.F. Professor Antônio Jaskulski.
Valor Total: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
Contratado: Joni Darlei Carlinski – CPF 035.900.740-60, CREA/RS 233990.
Amparo Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data: 16/07/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F0DCE5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratada: Associação Hospitalar Santa Tereza - CNPJ 90.456.070/0001-41.
Objeto: Locação de Imóvel com área de 305m2 localizada na Rua Comandaí, 889, para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Farmácia, Setor da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e do NAAB/NASF – Clinica Bem Viver.
Valor: R$ 2.826,75 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), mensal.
Prazo: até 01 ano, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21.
Amparo Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:80F5CD77

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato Nº 024/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Associação Hospitalar Santa Tereza - CNPJ 90.456.070/0001-41.
Objeto: Locação de Imóvel com área de 305m2 localizada na Rua Comandaí, 889, para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Farmácia, Setor da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e do NAAB/NASF – Clinica Bem Viver.
Valor: R$ 2.826,75 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), mensal.
Amparo Legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021.
Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5AFE6047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Lúcia Eva Moleski Junieski, CPF nº881.550.640-34.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste em 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento).
Data: 22/07/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C90041E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2021
CONTRATADA: MATHEUS KLASSMANN 02742570098
CNPJ: 40.767.838/0001-20
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE MATÉRIAS E FOTOGRAFIAS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021.
VIGÊNCIA: 21/07/2021 ATÉ 31/12/2021
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.508,27
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 26 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:41DA7606

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
CONTRATADA: MATHEUS KLASSMANN 02742570098
CNPJ: 40.767.838/0001-20
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE MATÉRIAS E FOTOGRAFIAS, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 21/07/2021 ATÉ 31/12/2021.
DATA DE EMISSÃO: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.508,27
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 26 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:64F6835A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2021

FORNECEDOR: ANTÔNIO RICARDO LOTTERMANN
CNPJ: 93.547.057/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 765,57

FORNECEDOR: ILÉCIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 2.207,06

FORNECEDOR: JORGE ANTÔNIO FINK
CNPJ: 97.146.484/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 741,00

Harmonia/RS, 26 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:AC47E20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
CONTRATADA: SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 91.362.590/0074-03
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS EM FIBRA DE VIDRO, SENDO UM COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E OUTRO COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS, AMBOS COM TAMPA REVESTIDA EM GEL ESPECIAL E REFORÇADO COM UMA CAMADA DE FILAMENT WINDING (ROWING EM LAMINAÇÃO CONTÍNUA), QUE FORMA UM CORPO ÚNICO COM LAMINAÇÃO CRUZADA, O QUE GARANTE A ESTRUTURA PARA O VOLUME DE CADA RESERVATÓRIO, COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NORMA ABNT Nº 13210, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2021
VALOR TOTAL: R$ 28.020,00
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 26 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:18887861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 401/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
415-4	**Nara Regina Grando**	17	15/12/2018 à 14/12/2019	28/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:463BFA7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 402/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 dias, a servidora municipal **Edilene Lazzari**, matrícula nº 3832-6, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1ECFAF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Willian Jurandir da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamento psiquiátrico e psicológico, a partir de 18 (dezoito) anos, de pessoas/pacientes com necessidades mentais, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança do(s) paciente(s), garantia aos serviços de saúde, ministrar medicação conforme orientação médica, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria de Saúde.
Prazo: 01/08/2021 a 31/07/2022.
Valor: 2.186,00 por paciente.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ECD33914

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 063-2019.

Pregão Presencial 031-19.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Emissoras Pioneira da União Ltda - Rádio Ibirubá AM.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato de prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, datado de 29/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2022.
Valor mensal: R$ 10.700,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F6BF1834

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 048-2020.

Processo nº 089-20 – Dispensa nº 028-20
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: BKR INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Implantação, manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos na Secretaria de Saúde, devendo atender ao programa de cadastro de beneficiários, controle de liberação de exames, consultas, fornecedores de serviços, estoque de materiais e medicamentos, atendimento ambulatorial, controle de vacinas, transporte de pacientes, cadastro dos estabelecimentos fiscalizados pelo município e das atividades e liberações em geral, tudo conforme descrito na proposta apresentada.
Prazo: 01/08/2021 a 31/07/2022.
Valor mensal: R$ 409,55.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:108AB2B7

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 2º ADITIVO CONTRATO 065-2019

Dispensa 029-2019.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Hélio Budke Machado.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 10.000m2 (dez mil metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 60.000,00m2, localizada em Linha Pulador Sul, Ibirubá, registrada sob a matrícula n° 9.318, para a extração de saibro (cascalho).
Prazo: 01/08/2021 a 31/07/2022.
Valor mensal: R$ 1.117,85.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:25DFAEB8

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 064-2019.

Pregão Presencial PMI 032-19
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JL Publicidades Ltda.
Objeto: Divulgação semanal dos atos institucionais.
Prazo: 01/08/2021 a 31/07/2022.
Valor cm/coluna: R$ 2,78.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9D091E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 107/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS,** sendo as empresas contratadas**, MAXICAL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 02.049.297/0001-05**, no valor total de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), e MARCIO LOSEKANN,** inscrita no CNPJ nº 12.047.089/0001-20, **no valor total de R$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais).**

Independência, 23 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7677CE41

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 108/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR DOS ONIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada**,** sendo a empresa contratada, **SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.225.436/0002-71**, no valor total de R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais).**

Independência, 23 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C827592E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 109/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA AS FAMILIAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada, **JOANTRE CULTURA E ARTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.578.292/0001-56**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Independência, 23 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DD65C36C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 110/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada, **DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.431.186/0001-58**, no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil reais).**

Independência, 23 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F764F2A4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 111/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇAO DE CÂMERAS DE AR PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** sendo a empresa contratada, **BELLENZIER PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0004-71**, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Independência, 23 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B67C1076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 21/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 18/2021, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação da inscrição, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Médico, para desempenhar funções junto à Secretaria de Saúde, conforme segue:

MÉDICO

SANDRA CRISTINA HASS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D42D6999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 22, DE 23 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ESCOLHA DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a realização de Audiência Pública para a escolha das Metas e Prioridades da LDO-2022.

I – Ficam todos os munícipes convidados a contribuir com sugestões, indicação de projetos, obras e necessidades, que possam melhorar os serviços públicos do município e que poderão integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2022, até o dia 16 de agosto de 2021, às 12 horas, através do link https://www.independencia.rs.gov.br/site/cadastros/ldo/sugestao, no site oficial do município de Independência;

II-- Ficam todos os munícipes convocados a participar no dia 16 de agosto de 2021, às 14 horas, junto a Câmara de Vereadores de Independência, da Audiência Pública para a escolha das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2022.

III- Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA-RS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:924FCD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 21/2021, no dia 02 de agosto de 2021, as 14:00 horas**,

referente à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, Convênio Pnae – Creche, Pré Escolar, Fundamental, Eja e Indígenas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 20 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:306CC448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 38/2021, Processo Administrativo nº 147.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículos 0km para SMEC e SMS.

Contratado: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.758.155/0001-15

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologada em 23/07/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:15DA351E

SEC.DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de sala de reuniões no Parque de máquinas.

Abertura: 12/08/2021
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
OBSERVAÇÕES: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B714BCA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 269/2021

Contratado: **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.**
CNPJ: 14.037.880/0001-85
Objeto: Aquisição de Materiais às Escolas de Educação Infantil.
Valor: R$ 8.720,00 (Oito mil e setecentos e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Datado de 21/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 270/2021

Contratado: **VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA.**
CNPJ: 35.484.982/0001-19
Objeto: Aquisição de Materiais às Escolas de Educação Infantil.
Valor: R$ 2.675,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Datado de 21/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 271/2021

Contratado: **J.P. CAVEDON SOARES ME.**
CNPJ: 10.925.677/0001-94
Objeto: Aquisição de Materiais às Escolas de Educação Infantil.
Valor: R$ 29.520,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Datado de 21/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 272/2021

Contratado: **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.**
CNPJ: 91.824.383/0001-78
Objeto: Aquisição de Materiais às Escolas de Educação Infantil.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Datado de 21/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 273/2021

Contratado: **TIAGO KRONBAUER FRITZEN-EPP.**
CNPJ: 22.609.215/0001-47
Objeto: Aquisição de Materiais às Escolas de Educação Infantil.
Valor: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos e reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Datado de 21/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:CF3820B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 264/2021

Contratado: **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 10.807.173/0001-70
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 5.490,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa reais)
Pregão Eletrônico nº 042/2020.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 265/2021

Contratado: **A.A.A. ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.**
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico.
Valor: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)
Pregão Eletrônico nº 013/2021.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 266/2021

Contratado: **COMERCIAL UNYLUX LTDA.**
CNPJ: 01.778.749/0001-27
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública.
Valor: R$ 65,80 (Sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 267/2021

Contratado: **A.A.A. ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.**
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico.
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 013/2021.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 268/2021

Contratado: **FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA.**
CNPJ: 28.094.497/0001-73
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 981,54 (Novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 274/2021

Contratado: **ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP/SS.**
CNPJ: 94.978.236/0001-40
Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública.
Valor: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 275/2021

Contratado: **A.A.A. ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.**
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico.
Valor: R$ 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 013/2021.
Datado de 20/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:EA3CA58D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. ME. CNPJ: 32.283.504/0001-52. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS CLÍNICOS. Valor: R$ 1.176,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 18/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Cátia Blodorn Gehling. Data: 22/07/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:836D2C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 152/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021 – RETIFICA O EDITAL Nº 132/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 132/2021 do Pregão Eletrônico nº 16/2021, referente a aquisição de material para iluminação pública (luminárias led) para o Município de Ivoti, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a sessão pública fica transferida para as 10h do dia 10.08.2021, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site indicado até as 09h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Ivoti, 23 de julho de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1BAB393D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 035/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 027/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento ambiental de duas cascalheiras. Contratado: PROJEMINE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ sob Nº 04.937.860/0001-07. VALOR TOTAL: 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data da assinatura do contrato: 05 de abril de 2021.

CONTRATO N° 036/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 019/2021. Objeto: AQUISIÇAO DE UTILITÁRIO SEMINOVO TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Contratado: RUBENS LUIZ BONATO, inscrito no CPF nº 673.676.826-87, VALOR TOTAL: R$ 52.700,00 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais). Data da assinatura do contrato: 14 de abril de 2021.

CONTRATO N° 037/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 029/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais ambulatoriais para uso e consumo interno da unidade básica de saúde. Contratado: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 74.127.473/0002-71; VALOR TOTAL: R$ 8.691,00 (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais); Data da assinatura do contrato: 14 de abril de 2021.

CONTRATO N° 041/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 030/2021. Objeto: Contratação de empresa para conserto e manutenção de caminhão; Contratado: ADILENE DIERINGS - CIATECH, empresa inscrita no CNPJ nº 34.229.091/0001-53; VALOR TOTAL: R$ 16.996,80 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), deste valor total o valor de R$ 15.976,80 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos) de peças e o valor de R$ 1.020,00 (Mil e Vinte Reais) referente a serviço de mão de obra. Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2021.

CONTRATO N° 042/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 032/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos (impressoras coloridas) e fornecimento de copias reprográficas para as secretarias de educação e assistência social. Contratado: WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.815.463/0001-04; VALOR TOTAL: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de franquia por impressora, num total de até 2.000 cópias por mês e o valor de R$ 0,15 (Quinze centavos) por cópia excedente; Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2021.

CONTRATO N° 043/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 033/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria, consultoria e soluções em saúde pública. Contratado: MARCELO DINIZ SANFELICE; inscrito no CNPJ sob N°40.017.793/0001-76; VALOR TOTAL: R$ 10,000 (Dez Mil Reais.) Em 4 (quatro) parcelas de 2,500 (dois mil quinhentos reais.); Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2021.

CONTRATO N° 044/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 017/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO. Contratado: KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; empresa inscrita no CNPJ nº 10.744.184/0001-58; VALOR TOTAL: R$ 293.397,95 (Duzentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). Data da assinatura do contrato: 22 de abril de 2021.

CONTRATO N° 045/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 025/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMAS DE SOTFWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratado: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 04.311.157/0001-99, VALOR TOTAL: R$ 202.827,84 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura do contrato: 23 de abril de 2021.

CONTRATO N° 046/2021, autorizado pelo processo n° 027/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRAS FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS. Contratado: EDERCI RUI FIUZA DA SILVA & FILHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 06.886.783/0001-39. VALOR TOTAL: R$ 748.400,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura do contrato: 23 de abril de 2021.

CONTRATO N° 047/2021, autorizado pelo processo n° 026/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 500M² DE BRITA Nº 2. Contratado: PEDRAS JACUÍ LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 09.345.525/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura do contrato: 26 de abril de 2021.

CONTRATO N° 048/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 034/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento técnico na área de gestão patrimonial para levantamento de bens sob a Gestão Pública Municipal; Contratado: MARTINHO ÓSORIO DOS SANTOS (AÇÃO); inscrito no CNPJ sob Nº 22.881.335/001-07; VALOR TOTAL: R$ 4.470,00 (Quatro Mil quatrocentos e Setenta Reais.) em duas (2) parcelas de 50% cada uma; Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2021.

CONTRATO N° 050/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 040/2021. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro-instrutor nas atividades à serem desenvolvidas pelo CRAS do nosso Município. Contratado: SANDRO TELMAR HUNING – CPF n° 450.915.010-53. VALOR TOTAL: R$. 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2021.

CONTRATO N° 051/2021, autorizado pelo processo licitatório n°039/2021. Objeto: Contratação de Seguros para Frota de Veículos e RCO. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ Nº 90.180.605/0001-02- VALOR TOTAL: R$ 45.130,25 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Data da assinatura do contrato: 14 de maio de 2021.

CONTRATO N° 052/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 041/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet para secretarias da prefeitura. Contratado: CB NET TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 04.217.901/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 14.934,00 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Data da assinatura do contrato: 14 de maio de 2021.

CONTRATO N° 053/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 045/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 24 tubos de concreto simples mf dn 400mm ps2 e 100 tubos de concreto simples mf dn 600mm ps2. Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, CNPJ nº 87.304.499/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 10.538,00 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais). Data da assinatura do contrato: 19 de maio de 2021.

CONTRATO N° 054/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 046/2021. Objeto: aquisição de utensílios a serem usados na casa velatória. Contratado: JOCELI PASA, CNPJ n° 02.709.170/0001-75. VALOR TOTAL: R$ 5.333,00 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Três Reais). Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2021.

CONTRATO Nº 056/2021, autorizado pelo processo licitatório n°047/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios para serem usados na casa velatória do município CONTRATADO: METALURGICA IRMÃOS BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 88.463.781/0001-00 – VALOR TOTAL: R$ R$ 7.000.00 (Sete Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 02 de junho de 2021.

CONTRATO N° 057/2021, autorizado pelo processo licitatório n°048/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do caminhão Volkswagen placa IKT7784. CONTRATADO: PAULO ANTÔNIO KRIESE, CNPJ nº: 23.466.919/0001-70 – VALOR TOTAL: R$ R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2021.

CONTRATO N° 058/2021, autorizado pelo processo licitatório n°048/2021. Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do caminhão Volkswagen placa IKT 7784. CONTRATADO: VILMAR MULLER AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 18.516.224/0001-16 – VALOR TOTAL: R$ 3.560,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2021.

CONTRATO N° 059/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 049/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de proteção e combate a incêndios (PPCI)

para Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola. CONTRATADO: JOAREZ SAMPAIO DE LIMA – JETRO EXTINTORES, CNPJ nº 42.159.581/0001-59 – VALOR TOTAL: R$ 17. 364,00 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). Data da assinatura do contrato: 09 de junho de 2021.

CONTRATO N° 060/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 050/2021. Objeto: Contratação de prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BRUNORI, inscrito na OAB/RS, sob Nº 24.978, CPF Nº 245.862.500-20, RG. 8008795191-SSP/RS - VALOR TOTAL: R$ $. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês. Data da assinatura do contrato: 09 de junho de 2021.

CONTRATO N° 061/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 051/2021. Objeto: Contrataçao de empresa para aquisição de máscaras descartáveis COVID 19. CONTRATADO: CAMILA DA COSTA NUNES FIUZA – DROGARIA SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 41.281.656/0001-07 – VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). Data da assinatura do contrato: 11 de junho de 2021.

CONTRATO N° 062/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 052/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico. CONTRATADO: DENTAL SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº 16.987.220/0001-90 – VALOR TOTAL: R$ 14.527,49 (Quatorze Mil Quinhentos e Vinte Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos). Data da assinatura do contrato: 11 de junho de 2021.

CONTRATO N° 063/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 054/2021. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso presencial no município de Jacuizinho sobre o novo regime das Licitações e Contratos Lei 14.133/2021. CONTRATADO: IGAM – CORPORATIVO CUROS E ASSESSORIA S/S, CNPJ nº 07.675.477/0001-16 - VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**.** Data da assinatura do contrato: 14 de junho de 2021.

CONTRATO N° 064/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 055/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão Cargo 1519 placa ITH9608 e Patrol Case. CONTRATADO: VELCI AZEVEDO, CNPJ nº 27.934.084/0001-97 – VALOR TOTAL: R$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**.** Data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2021.

CONTRATO N° 065/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 055/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do caminhão Cargo 1519 placa ITH9608. CONTRATADO: DALCIN COMÉRCIO DE PEÇA – VALOR TOTAL: R$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais). Data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2021.

CONTRATO N° 066/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 056/2021. Objeto: Contratação de jornal em formato eletrônico para divulgação dos atos e da publicidade legal, institucional e de utilidade pública. CONTRATADO: CRESTANI & DONATTI LTDA-ME **–** Jornal Eletrônico JE Acontece**,** CNPJ sob N°15.292.411/0001-75, – VALOR TOTAL: R$. 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

CONTRATO N° 067/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 043/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de música (acordeon, banda e coral). CONTRATADO: IUGI GHENO, CNPJ nº 32.866.960/0001.25 – VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil). Data da assinatura do contrato: 21 de junho de 2021.

CONTRATO N° 068/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 059/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos Banricard Alimentação/Refeição para os servidores contemplados no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES SA, CNPJ nº 92.934.215/0001-06 – VALOR TOTAL: RS 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil). Data da assinatura do contrato: 24 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021: autorizado pelo processo licitatório nº 027/2021. 1º Termo aditivo. Objeto: Reajuste de preços efetuados pela refinaria fornecedora da contratada. Fica reajustado R$ 0,13 no litro da Gasolina passando a ser pago R$ 5,88 o litro. Reajuste de R$ 0,32 no litro do Óleo Diesel S10 passando a ser pago 4,66 o litro. Reajuste de R$ 0,31 no litro de Óleo Diesel Comum passando a ser pago R$ 4,59. Contratado: Ederci Rui Fiuza da Silva & Filho Ltda**,** CNPJ sob nº 06.886.783/0001-39. Data da assinatura do contrato: 19 de maio de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017: autorizado pelo processo licitatório nº 036/2017. 6º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses. Contratado: ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIAL LTDA, CNPJ sob nº 04.091.474/0001-47. Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017: autorizado pelo processo licitatório nº 042/2017. 4º Termo aditivo. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses. Contratado: RADIO GERAÇÃO FM LTDA**,** CNPJ sob nº 95.087.649/0001-06. Data da assinatura do contrato: 29 de maio de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019: autorizado pelo processo licitatório nº 008/2021. 1º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. CONTRATADO: SUPER MORESCO LTDA, CNPJ sob nº 00.594.052/0003-03. Data da assinatura do contrato: 01 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018: autorizado pelo processo licitatório nº 017/2018. 3º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (12) meses. CONTRATADO: WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**,** CNPJ sob nº 17.815.463/0001-04. Data da assinatura do contrato: 04 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019: autorizado pelo processo licitatório nº 031/2019. 2º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. CONTRATADO: JUAREZ JUNIOR RAMOS DA SILVA, CNPJ sob nº 28.436.341/0001-23. Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017: autorizado pelo processo licitatório nº 048/2017. 4º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. CONTRATADO: CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ sob nº 15.577.657/0001-93. Data da assinatura do contrato: 06 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017: autorizado pelo processo licitatório n° 053/2017. 4º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. CONTRATADO: CDP – CONSULTORIA EM DIREITO PUBLICO – CHILE E CHILE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob nº 02.613.187/0001-24. Data da assinatura do contrato: 01 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019: autorizado pelo processo licitatório nº 038/2019. 2º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95. Data da assinatura do contrato: 25 de junho de 2021.

TERMO AO CONVÊNIO nº 001: Conveniado: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 92.017.516/0001-67, Instituição Filantrópica

sem fins lucrativos, com sede na cidade de Espumoso/RS. Objeto: Repasse do valor mensal de R$ 17.500,00, destinado a subvencionar a contratualização firmada pelo Hospital São Sebastião e o Estado do Rio Grande do Sul – Contrato nº 375/2018 – FPE Nº 2018/021838. Vigência no período de 01/04/2021 a 04/10/2021. Data da assinatura do convênio: 07 de maio de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:838D3106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura das licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO - dia 12/08/2021 às 9 h.
Os Editais estarão disponíveis no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:FFF5D40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - REGISTRO DE PREÇOS– Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico para uso nos eventos do Município e para iluminação das vias públicas – dia **09/08/2021 às 9h**.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal – dia **10/08/2021 às 9h**.
Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E7C45240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 133/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR - 01 (UMA) VAGA + CR (CADASTRO RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n° 1.555, de 31 de março de 2021, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021,** que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 133/2021:

I.As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **27 de julho e 02 de agosto de 2021, no horário das 13:30 às 16:30**;

II.A **prova objetiva** será realizada no **dia 13 de agosto de 2021,** com duração de até 03 (três) horas, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

III.**O local da prova será no prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné, localizado na Rua General Osório, n° 960, Centro de Maquiné/RS com início às 09h horas e término às 12h**;

IV.Taxa de Inscrição: ISENTA;

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - *https://maquine.rs.gov.br/* - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 22 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Adm. e RH

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:A311B5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 425/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021.

Marcelino Ramos, RS, 23 de julho de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:6AD7DD66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 112/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 091/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição de tela para Notebook positivo em uso da Secretaria da Saúde.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 23 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:574BCC7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 113/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 092/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de calço de borracha para tambor de vibração para Rolo Muller Vap 70.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 23 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B3C59347

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 31/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 34/2021 Dispensa de Licitação nº. 88/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Estudos Geotécnicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias.
VALOR: 14.900,00(quatorze mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0A182C3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 32/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 35/2021 Tomada de Preço nº. 01/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: GER CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e ampliação da EMEI Rosalina Manfroi.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: 46.210,10(quarenta e seis mil e duzentos e dez reais e 10 centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:A385B550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE DENTISTA - ESF (40H), ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018.

O **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições e tendo como base a Lei Municipal nº 904, de 06 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 01/2021, visando a contratação de 1 (um) profissional **Dentista** para preenchimento de vaga no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF:

Classificação	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1°	MARINA INÊS SALVI	25
2º	MARIELI CASAGRANDE	97

Mato Castelhano/RS, 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:35489E00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021 – PROCESSO SELETIVO DE DENTISTA

O Prefeito Municipal **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo convocada a seguinte classificada no Processo Seletivo n° 01/2021, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de apresentar os documentos elencados no item III, alínea "c", do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, em até 3 (três) dias úteis contados da publicação deste, sendo que o descumprimento do referido prazo importará na sua desclassificação:
1. MARINA INÊS SALVI

Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:63C1FD2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 114/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 093/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Aquisição de 03 SMARTPHONES, para atender a demanda do gabinete e da Secretaria.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 23 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B9618105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207 – RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ nº 88.587.357/0001-69
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual: R$14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais)

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021
Onde se lê: "*CNPJ nº 88.587.357/0001-69*", **leia se:** "*CNPJ nº 88.587.357/0066-04*".

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A652A4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 05/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 593/2021, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 32/2021, Objeto: **Aquisição de saibro peneirado com entrega e descarregamento no município**.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:1D41D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 05/08/2021 às 14h, processo licitatório nº 617/2021, modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, fornecimento e suporte técnico para diversas secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município.**
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B74AE4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 601/2021, modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo de adequação de acessibilidade nas escolas municipais.**
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:AE5DF422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1676/21

De 23 de julho de 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO PROGRAMA AVANÇAR, EIXO PAVIMENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Nova Santa Rita autorizado a participar do Chamamento Público de Projetos do PROGRAMA PAVIMENTA, conforme edital PP/RS nº 001/2021/SAAM em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Nova Santa Rita a firmar convênio e pagar em contrapartida o percentual mínimo de 18% (dezoito por cento) do valor total liberado através do Programa Avançar Eixo Pavimenta, para pavimentação asfáltica na área urbana.

Parágrafo único. A contrapartida citada no caput é obrigatória conforme item 2.3 do Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM, e previsto na LDO do Estado do Rio Grande do Sul pelo IDESE.

Art. 3º As despesas referidas no art. 2º serão suportadas por dotação orçamentária a ser destinada no Orçamento Municipal vigente a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e três dias, do mês de julho de dois mil e vinte e um. (23/07/2021)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BCEE0A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para o **Registro de Preços** para **Aquisição de Tubos, Galerias e Artefatos de Concreto**. A data de abertura da presente será dia**, 06/08/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Nova Santa Rita, RS**,** 26 de julho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:23E20C2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2021. FIRMADO EM 21/07/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** META ELEVADORES; **Objeto** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a fornecimento e instalação de uma plataforma de acessibilidade no Centro Administrativo Municipal; **Valor contratado:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente Contrato, a importância de total R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Pagamento:** O pagamento será realizado em parcela única em até 15 dias após a instalação e entrega da nota fiscal, ficando ainda condicionado a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município e aprovado pelo Prefeito Municipal; **Vigência:** O prazo para a entrega e instalação do equipamento será de até **150 dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo o prazo ser prorrogado, desde que requerido dentro do prazo do contrato, sendo devidamente justificado e aceito pela Contratante; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.046; **Fonte de Recurso**: 0001 – RECURSO LIVRE; **Amparo Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4C9F58C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 45/2021. FIRMADO EM 22/07/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** MATTANA VEÍCULOS LTDA; **Objeto** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante, conforme Convênio MDR 906362/2020; **Valor contratado:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente Contrato, a importância de total R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **Vigência:** O prazo para a entrega dos itens será de até **60 dias**, a contar do recebimento da ordem de entrega; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.032; **Fonte de Recurso**: 1259 – Aquisição Caminhão Caçamba; 1059 – ALIENACAO DE BENS - RECURSO LIVRE; 0001 – Recurso Livre - Administração Direta; **Amparo Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D7FF3F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.499/2021
EMENTA:*Fica outorgado ao Poder Executivo a autorizar o uso de imóvel público, por tempo determinado, à indústria Beira Rio S.A, e dá outras previdências.*
DATA: 22/07/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:FC9D2E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.500/2021
EMENTA:*Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991 que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências".*
DATA: 22/07/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:FFB4FE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 121/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°14713/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Julho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	*Classificação*
LARISSA DA COSTA SANTOS	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D66E8A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 124/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°14761/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Julho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
LEONARDO SOUZA CAMPOS	1°
MAIARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2°
GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	3°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9937F5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 125/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°14401/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Julho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	*Classificação*
RENATA DENISA SILVA PIONER	8°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EACC46F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 126/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 14395/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CAUANE APARECIDA CORNELY	9º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12E78B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 127/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 14412/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
DENISE DE OLIVEIRA DA SILVA	10º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FADB8F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 128/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 12832/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1°
JOSIANE GAMA TORRES	2°
NATACHA DA SILVA HOFFMANN	3°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DF2BB7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 129/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA FINANÇAS.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 27 a 28 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 14824/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JUAREZ CAMARGO BORGES	1°
CRISTIANO FORTES FRANCISCO	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A56FA690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1525/2021

Portaria nº 1525/2021 de 19/07/2021 – Concede licença prêmio a servidora **VERA LUCIA DA CUNHA KLEIN**, matrícula 3689-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 17 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2017, de acordo com o processo nº 14995/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FBFA13AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1526/2021

Portaria nº 1526/2021 de 19/07/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **PRISCILA DE BORBA FERRI,** matrícula 5375-02, lotado na E.M.E.I. Marino Pereira Braga, a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento, no período de 16 de julho de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 14971/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:09D54754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1527/2021

Portaria nº 1527/2021 de 19/07/2021 – Designa o servidor **RICARDO CAMPOS MARTINS,** matrícula 4256-01, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 19 de julho de 2021, conforme processo nº 13740/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DC88216B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1528/2021

Portaria nº 1528/2021 de 19/07/2021 – Enquadra o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA** no sub-padrão 03, no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 13 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14726/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A11BAEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1529/2021

Portaria nº 1529/2021 de 19/07/2021 – Enquadra a servidora **JULIANE DIAS GAJKO** no sub-padrão 01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 15 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 15026/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A770FEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1530/2021

Portaria nº 1530/2021 de 19/07/2021 – Enquadra o servidor **LUCAS RODRIGUES REZENDE** no sub-padrão 01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 15 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14964/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:21EDD540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1531/2021

Portaria nº 1531/2021 de 19/07/2021 – Declara o servidor **CLEVERSON WITT** estável no Serviço Público Municipal, a partir de 18 de abril de 2021, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição

Federal e Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991, de acordo com o processo nº 15161/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8EB8FDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1532/2021

Portaria nº 1532/2021 de 19/07/2021 – Designa o servidor **BRUCE LEE PAZ FERNANDES,** matrícula 3647-01, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 19 de julho de 2021, conforme processo nº 14644/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6C1C7A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1533/2021

Portaria nº 1533/2021 de 19/07/2021 – Designa o servidor **JÚLIO CESAR PEREIRA ANELO,** para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 19 de julho de 2021, conforme processo nº 14644/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6DE6AA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1534/2021

Portaria nº 1534/2021 de 19/07/2021 – Averba na ficha funcional da servidora **ANGELA KERN FERREIRA,** tempo de serviço prestado a entidade privada correspondente a 2.251 (dois mil duzentos e cinquenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 10706/2021, a contar de 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0D66D0AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1535/2021

Portaria nº 1535/2021 de 19/07/2021 – Averba na ficha funcional da servidora **MARIA ROSALINA DA SILVEIRA TRINDADE,** tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 4.308 (quatro mil trezentos e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Declaração nº 003/2021 expedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório, anexa ao processo n.º 13883/2021, a contar de 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4C5C43F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1536/2021

Portaria nº 1536/2021 de 20/07/2021 – Retifica a portaria nº 467/2020 a fim de constar corretamente o tempo de serviço prestado a entidades privadas. Averba na ficha funcional da servidora **LAURA COIMBRA DE OLIVEIRA,** do cargo de Assistente Social, matrícula 1644-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 2.369 (dois mil, trezentos e sessenta e nove) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo nº 5254/2020, protocolado em 06 de março de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B9394482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1537/2021

Portaria nº 1537/2021 de 20/07/2021 – Designa o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES** para exercerem a fiscalização do contrato nº 037/2021, entre o Município de Osório e a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3B3353D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1538/2021

Portaria nº 1538/2021 de 20/07/2021 – Designa o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES** para exercerem a fiscalização do contrato nº 038/2021, entre o Município de Osório e a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:35B69F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1539/2021

Portaria nº 1539/2021 de 21/07/2021 – Nomeia a servidora **LARISSA DA COSTA SANTOS** para o cargo de Técnica em Enfermagem, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 121/2021, a contar de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C2B9E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1540/2021

Portaria nº 1540/2021 de 21/07/2021 – Nomeia o servidor **LEONARDO SOUZA CAMPOS** para o cargo de Monitor – Educação Especial, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 124/2021, a contar de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5EED9C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1541/2021

Portaria nº 1541/2021 de 21/07/2021 – Nomeia a servidora **MAIARA SILVEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitora – Educação Especial, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 124/2021, a contar de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A60FE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1542/2021

Portaria nº 1542/2021 de 21/07/2021 – Nomeia a servidora **GISELE SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitora – Educação Especial, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 124/2021, a contar de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C88B1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1543/2021

Portaria nº 1543/2021 de 21/07/2021 – Nomeia a servidora **RENATA DENISA SILVA PIONER** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 124/2021, a contar de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:52D58EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1544/2021

Portaria nº 1544/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **DANIEL DA SILVA SILVEIRA,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 1606/2012.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C3C1E044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1545/2021

Portaria nº 1545/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 502/2013.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F958E1FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1547/2021

Portaria nº 1547/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **VALDECI SERGIO GIACOMINI PAZ,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 1632/2012.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E6A23425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1546/2021

Portaria nº 1546/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **CRISTIAN FERNANDO HOMRICH,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021, e fica revoga a portaria nº 670/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6CFCCE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1548/2021

Portaria nº 1548/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **ROZIMAR DA SILVA FERREIRA,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 1630/2012.

Publicad
o por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A4F2546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1549/2021

Portaria nº 1549/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **MARCOS NASCIMENTO DE ARAÚJO,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 261/2008.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C5FBAD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1550/2021

Portaria nº 1550/2021 de 21/07/2021 – Concede adicional de insalubridade ao servidor **RAFAEL CARDOSO BATISTA,** no grau máximo, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o processo nº 7718/2021 e fica revoga a portaria nº 1629/2012.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1457FCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1551/2021

Portaria nº 1551/2021 de 21/07/2021 – Designa os servidores **ANDRÉ LUIS BENDL, JEANDRO DA SILVA BORBA** e **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA,** para compor comissão de fiscalização do contrato nº 030/2021 entre o Município de Osório e a empresa **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:61FB59F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1552/2021

Portaria nº 1552/2021 de 22/07/2021 – Concede licença prêmio ao servidor **JOSE AJALMO DA SILVA,** matrícula 571-01, correspondente ao 6º período de efetividade, compreendido entre 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2017, acordo com o processo nº 15427/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E5DEA827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1553/2021

v**Portaria nº 1553/2021** de 22/07/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **CLEUSA SUSETE DE SOUSA MARTINS**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 20 de maio de 2014 a 19 de maio de 2019, concedida pela portaria nº 750/2019, de acordo com o processo nº 14771/2021, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:04FC49AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 021/2021. Fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para utilização do Bônus Metrologia para análises de solo de produtores rurais do Município de Paraí, para que possam se adequar às exigências de fornecimento de seus produtos e melhorar a produtividade de suas propriedades, na forma da Lei Municipal n°

3.494/2021. Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul. Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2021. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:03632F00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 102/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de máquinas com operador – Item 002 Escavadeira Hidráulica. Contratada: ESCAVAÇÕES SÃO BRÁS LTDA. Valor unitário: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Quantidade contratada: 300 (trezentas) horas. Vigência do contrato: 260 dias. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F2F7EC11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 103/2021. Contratado: SEBRAE/RS. Objeto: possibilitar acesso dos empreendedores do Município ao Bônus Metrologia. Vigência 30/12/2021. Valor R$ 8.800,00. Dispensa de Licitação n° 21/2021. Fundamento Legal Art. 24, XIII da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal n° 3.494/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:59260CF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 104/2021. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da perfuração de poço artesiano com aplicação de revestimento e selo sanitário, para o Loteamento Industrial V do município de Paraí/RS. Contratada: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. Valor global: R$ 19.510,32 (dezenove mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos). Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 06/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1D4E8868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 07 ao Contrato 028/2019. Contratado: Pigozzo Transportes LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no §4º da Cláusula Quinta do contrato original, combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 12/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3B349951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 037/2021 - TP Nº 006/2021

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2020 com a finalidade de processar a licitação **Tomada de Preços n° 006/2021,** referente **a contratação de empresa para execução de EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEI Prof. Mariazinha Maria Nunes Martins, situada na Rua Luís Tito Martins, nº 280, em Parobé/RS.** Apresentaram envelopes as empresas: **CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, PLANO M CONSTRUTORA LTDA, LUCCA ENGENHARIA LTDA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,** compareceu às oito horas e quatro minutos para autenticar alguns documentos e entregar os envelopes, mas não foram aceitos pela comissão, pois estava fora do horário e já havíam aberto um dos envelopes da sessão. As demais empresas não se fizeram representar nesta sessão. As empresas se declararam enquadrada na condição de ME/EPP. Passou-se a abertura dos envelopes nº 01 – da habilitação. Depois de realizar as vistas dos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para avaliação da documentação, acerca do atendimento do exigido no item 5.1. do edital, bem como realizar as diligências necessárias. A consulta das autenticidades das certidões emitidas via internet, será realizada posteriormente. Uma vez conclusa a análise, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e concessão do devido prazo recursal. Os envelopes nº 02 - da proposta, ficarão lacrados e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico das sessões e através de publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente de resposta ou confirmação de leitura. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pelos representantes legais presentes.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:254FB56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** para utilização em todas as Secretarias Municipais do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 05/08/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 23 de julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F8537191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Assessor Jurídico,** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 027/2021 de 23/07/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 23 de julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:FDC2322C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 545

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 08/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **13 de agosto de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 08/2021,** tipo Menor Preço Global, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PUBLICO PALÁCIO 23. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 23 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:FA2E2649

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 565

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 09/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **18 de agosto de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 09/2021,** tipo Menor Preço Global, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 11 KM DE ESTRADA. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 23 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:E4EC8BBC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RTARIA 5718 DE 19 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria de nº 4.892/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando, o Decreto Municipal 2.141/2020;
Considerando, Processo de Fiscalização 18/2021, despacho 08, via 1 DOC.,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 4.892 de 21 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato nº 45/2019 referente ao objeto contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de prestação de serviços de limpeza das vias públicas e prédios públicos.

Titular: Cleimar Peraça de Oliveira mat. 583-5;
Suplentes: Candida Prieto, mat. 894-0."

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação,.

Gabinete do Prefeito, Em 19 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:66DBADF6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 05 CONTRATO 34/2018

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado CLARO S/A
Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL
Contrato nº 34/2018
Aditivo 05
Valor R$ 6.743,69
Vigência 01/08/2021 a 31/07/2022
Dotação 339039580000

Pedras Altas, 23 de julho de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E78A2DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2020

O Município de Pelotas, torna público que celebrou através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 005/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2019, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, aquisição de um caminhão frigorífico que será utiliza pelo Departamento de Alimentação Escolar

valor total de R$ 244.622,00, para Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Pelotas. Dotação Orçamentária: 12.122.0101.1023.00. Empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 61591459000100. Processo Administrativo memorando 004869/2021/SMED.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:DA5BD01F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 25/2021 – RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Divulga-se o Resultado Oficial do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros e pardos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do SANEP: *portal.sanep.com.br*.

Pelotas/RS, 23/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA

Diretora-Presidente do SANEP/RS.

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:D08356D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 26/2021 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do SANEP: *portal.sanep.com.br*.

Pelotas/RS, 23/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA

Diretora-Presidente do SANEP/RS.

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:43313CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2104/2021

Autoriza o Município de Piratini-RS firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para aplicação do Programa Pavimenta.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Piratini-RS, a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com objetivo de unir esforços para aplicação do **Programa Pavimenta** em acordo com Decreto Estadual nº 55.951 de 21 de junho de 2021 e Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM.
Parágrafo Único - O Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM anexo é parte integrante desta Lei
Art. 2º Para o cumprimento das disposições estabelecidas no convênio, o Município de Piratini fica autorizado a abrir Crédito Especial paras as despesas decorrentes, através de dotações orçamentárias.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9BDD6AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 13/2021, objetivando a **contratação de empresa para elaboração de projetos para licenciamento ambiental de 4 áreas para a extração de saibro, destinada exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 13 de agosto de 2021 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 23 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:6FD6ED84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 09/2021 objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar**, com data de abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se

disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 23 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:877A91D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2021
PROCESSO Nº 274/2021

Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária para a rua a ERS-239, continuação da Rua Professor José Laurindo de Jesus, na extensão de 1.300 (um mil e trezentos) metros, partindo do ponto final da pavimentação asfáltica existente, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso I e ainda em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos, **RATIFICO**:

NOME DO CREDOR: KMV DISTRUIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 26.646.563/0001-45
ENDEREÇO:.TV CATUMBI, nº 865, Bairro: Zona Nova, Tramandaí – RS.
VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

Riozinho, 23 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6B17DCA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SÚMULA CONTRATO Nº 077/2021

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021, constituído do Processo de DISPENSA Nº 024/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**KMV DISTRUIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA.**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem comoobjeto a contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária para a rua a ERS-239, continuação da Rua Professor José Laurindo de Jesus, na extensão de 1.300 (um mil e trezentos) metros, partindo do ponto final da pavimentação asfáltica existente. Valor total do contratode**R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).**Prazo: 60 (Sessenta) dias.

Riozinho, 23 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CA713AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021

Dispensa de Licitação 064/2021. Objeto: aquisição de computadores (desktop básico) para a Secretaria Municipal da Saúde Contrato 038/2021. Objeto: aquisição de computadores (desktop básico). Empresa:. VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP. Valor total: R$ 22.890,00

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:C5B54FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 28/2021 - TP 01/2021:CALÇAMENTO PERIMETRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que será licitado, através do Procedimento Licitatório n° 28/2021**, na modalidade** Tomada de Preços n.º 01/2021**, no tipo menor preço GLOBAL,** Contratação de empresa especializada para executar serviços de CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA PERIMETRAL JOAO BURTET, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para conclusão da obra**, na data de 12 de agosto de 2021, às 08 horas.** O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0 xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio **www.santabarbaradosul.rs.gov.br.**

Santa Bárbara do Sul, RS, 23/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1EF16530

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 29/2021 - PE 25/2021 - RP 23/2021:VEÍCULO SUV

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 29/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, **Registro de Preços 23/2021**, no tipo menor preço. Objeto: Registro para *AQUISIÇÃO DE VEICULO – MODELO SUV- PARA O GABINETE DO PREFEITO.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 27/07/2021 até às 07:59h do dia 10/08/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/08/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 23/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E5434815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 12/08/2021, às 10 horas – **Tomada de Preços – 05/2021 -** Contratação de empresa para realização de pavimentação. Maiores informações pelo site www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de Julho de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6E909EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.322 DE 23 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.3.90.40.00.00.00 **(258)** – Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 6.000,00
RECURSO: 020 - MDE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(398) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(399) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(400)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(425) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(430) –** Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(431)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(511) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.04.00.00.00 **(539)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(541) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(543)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(562) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(564) –** Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 63.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(189)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00
RECURSO: 020 - MDE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(420)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 9.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.04.00.00.00 **(479)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 48.500,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 63.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 23 DE JULHO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BB35AD26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 42/2021 PRESENCIAL – SRP (REFAZIMENTO)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção e conserto de máquinas e ferramentas de pequeno porte (roçadeiras, motosserras e afins), em horas, pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 09/08/2021
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:70B67404

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para uso no Setor de Refeitório.
DATA DA ABERTURA: 06/08/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 08 de julho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:9116D4E3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 41/2021 PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2747/07/2021
O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 41/2021**,** que tem por objeto a **registro de preços para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte e configuração de central telefônica e ramais, em horas**, cuja sessão ocorreria no dia 03/08/2021 às 10h na Sala do Setor de Licitações do DAE. A revogação se dá por motivos de ordem técnica e a necessidade de uma melhor especificação do objeto.
Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309, ou ainda através do e-mail setordelicitacao@daelivramento.org.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2021.

CLAUDIA GISLAINT.R. RODRIGUES
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:826F9E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido selecionados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, para contratação temporária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	CHAYENE MASSAQUE TRINDADE
19º	MARIA GLECI ROSA DE OLIVEIRA
25º	ANDERSON ALVES

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3243EEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.743, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Altera a nomenclatura de logradouro localizado no Bairro Registro, denominado Rua Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Cruzeiro do Sul, logradouro situado no Bairro Registro, localizado entre as ruas Pedro de Oliveira Júnior e Rua Alceu Wamosy (mapa em anexo).

Art. 2ºA rua objeto de alteração passará a ser denominada de Manoel Lima Duarte, funcionário público municipal.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar a placa na mencionada via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E8295A49

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de um conjunto odontológico completo, compressor e instalação no Gabinete da Autarquia conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital do Certame.
CONTRATANTE: SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, CNPJ nº 92.913.581/0001-70.
CONTRATADO: Empresa **CASSIA COUTINHO LUCAS**, CNPJ nº 14.487.450/0001-85.

VALOR: R$ 27.999,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Luciana Weber da Silva Marques, na qualidade de Diretora Geral da Autarquia, Contratante e Cássia Coutinho Lucas, CPF 817.696.280-53, pela Contratada.

Santana do Livramento, 23 de julho de 2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2460EDF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 12° ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

Extrato do 12° aditivo ao contrato 08/2015, que tem por objeto, contrato de locação para fins de acomodar a família de ROSELAINE SOARES DA SILVA, tendo como locador o Sr. JOSÉ ADIR CORRÊA, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 06 de julho de 2021 a 06 de janeiro de 2022, no valor de R$ 806,53 (oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2A490413

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 100/2021 DA TOMADA DE PREÇO 04/2021

Extrato do 1° aditivo ao contrato 100/2021 da Tomada de Preço 04/2021, que tem por objeto, de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma e reparos no posto de saúde do bairro centro sul, tendo como contratada, F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 33.043.853/0001-60, sendo objeto do presente aditivo o acréscimo de R$ 17.502,71 (dezessete mil setecentos e quinhentos e dois reais e setenta e um centavos) o que equivale 46,49% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:9C6C6BD0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 07° ADITIVO AO CONTRATO 139/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

Extrato do 07° aditivo ao contrato 139/2018 da Dispensa de Licitação 17/2018, que tem por objeto, contrato de locação para fins de acomodar a família de **MURILO DE QUADROS DE OLIVEIRA**, tendo como locador o Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 20 de junho de 2021 a 20 de dezembro de 2021, no valor de R$ 543,67 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:A3FC4A77

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.037, DE 22 DE JULHO DE 2021

Revoga-se §4º do art. 5º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §4º do art. 5º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:53193456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.847, DE 23 DE JULHO DE 2021

Veda contratação na administração pública direta e indireta por crimes contra a Lei 11.340/2006(Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica vedado o ato de nomeação ou designação para cargo ou empregos de direção, chefia e assessoramento, na Administração direta e indireta de Santo Antônio da Patrulha, de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes previstos na Lei 11.340(Lei Maria da Penha).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EAF60190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.848, DE 23 DE JULHO DE 2021

Inclui Evento ao Calendário de Eventos do Município, Lei nº 2.756/93 com alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.756/93, com alterações posteriores, que determina o Calendário de Eventos do Município, passa a viger acrescido do seguinte evento:

EVENTO	DATA	OBJETIVO	REALIZAÇÃO
CONCURSO MUNICIPAL AMADOR DE FOTOGRAFIA	Anualmente, no mês de Agosto, alusivo a data mundial da fotografia	Incentivar a arte da fotografia e a valorização da cultura, descobrindo talentos nesse segmento	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FFB121C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021, destinado a aquisição de materiais telefônicos para adequação da sede da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1302/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 288/2021 e pedido nº 722/2021, através da empresa TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.424.261/0001-00, para os itens: **1)** 300 metros de Cabo CTP APL 20 pares para uso externo ao valor unitário de R$ 11,30, totalizando R$ 3.390,00; **2)** 03 unidades de isolador com haste, com parafuso e bucha 10mm, ao valor unitário de R$ 35,80, totalizando R$ 107,40; **3)** 02 unidades de bloco bli 10 pares com suporte, ao valor unitário de R$ 17,00, totalizando R$ 34,00; **4)** 02 unidades de bloco de proteção 10 pares, ao valor unitário de R$ 35,00, totalizando R$ 70,00; **5)** 10 unidades de fusível de proteção mp2x, ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 60,00; **6)** 01 unidade de caixa para telefone, metálica ou plástica 40x40 ou superior, externa, de sobrepor, ao valor de R$ 210,00; **7)** 150 metros de cabo telefone RJ11 1 par, ao valor unitário de R$ 0,80, totalizando R$ 120,00; **8)** 01 unidade de ponteiras RJ11 6 vias (embalagem com 100 unidades) ao valor de R$ 38,00; **9)** 08 unidades de alça pré formada para cabo de 10p ou 20 p, ao valor unitário de R$ 5,80, totalizando R$ 46,40; **10)** 50 unidade de canaleta com 02 metros branca, com adesivo, ao valor unitário de R$ 18,20, totalizando R$ 910,00; **11)** 15 unidades de caixa sobrepor telefone com tomada RJ11, ao valor unitário de R$ 18,60, totalizando R$ 279,00. O valor total é de R$ 5.264,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:556E7145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021, destinado à aquisição de insumos para combate da COVID 19, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1340/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 850/2021 e pedido nº 1107/2021, através da empresa MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.411.441/0001-86, para os itens: **a)** 30.000 unidades de Seringa descartável, 1ml (sem agulha) com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,1 ml, com Luer-Lock com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR ISO 7886, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001 com número de registro na ANVISA, ao valor unitário de R$ 0,2790, totalizando R$ 8.370,00; **b)** 30.000 unidades de Agulha hipodérmica descartável 25mm x 6mm, estéril, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual com informações de acordo com RDC 185/2001 com numero de registro na ANVISA, ao valor unitário de R$ 0,1180, totalizando R$ 3.540,00. Sendo o valor total dessa contratação R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais). E a empresa WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.318.264/0001-04, para o item: **c)** 40.000 unidades de Curativo utilizado para hemostasia após realização de punção venosa ou injetável intramuscular, fácil utilização em rolo de 500 unidades- Registro na ANVISA ao valor unitário de R$ 0,0232, sendo o valor total dessa contratação R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais), conforme documentação apresentada pelas referidas empresas. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:537A601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021, destinado a aquisição de tecidos para confecção de jalecos para os professores da Rede Pública Municipal, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1038/2021, e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, do memorando nº 531/2021 e pedido nº 791/2021, através da empresa I. R. B. COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI, CNPJ Nº 29.311.029/0001-76, para aquisição de 900 metros de tecido Oxford 100% poliéster cor branca, ao valor de R$ 7,95 o metro, totalizando R$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BFB8DA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 075/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS destinado a aquisição de equipamentos e materiais periféricos de informática, e aparelhos celulares O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 09/08/2021 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3510DE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021.

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de refeições (marmitex), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificação abaixo:

RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	4.800	Un	Restaurante Pitangueiras	Refeições (marmitex), individualizadas.	R$ 13,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:83B70E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2019

Aditivo – Prazo/Reajuste Nº.....: 004/2021 - Contrato Nº: 126/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ABASE INFORMATICA. Valor: R$ 22.972,56 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/52-234, 3390/52-253, 3390/52-300 e 3390/52-264. Vigência.....: Início: 23/07/2021. Término: 23/07/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 046/2019, de 09 de maio de 2019. (Processo Administrativo nº 106/2019). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes do Contrato. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme previsão contratual constante do subitem 10.1.1 do contrato e com base inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Reajuste de valores conforme solicitação da empresa e previsão contratual constante no subitem 6.1 do contrato, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, medido pelo IBGE, perfazendo para os últimos 12 (doze) meses o índice de 1,08346900.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:81985921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.054 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JUNIOR DERLI DITZ, classificado em 16° lugar, para o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:ACFD721E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a revogação da convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.071 de 31 de maio de 2021:

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TATIANE DAL BELLO RODRIGUES, classificada em 4° lugar, para o cargo de PROFESSOR DE LIBRAS;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Edital 02/2020, publicado em 24 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:D8D293D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

Aditamento de Reequilíbrio Nº.....: 001/2021 ao Contrato Nº: 043/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA – ME. Valor.....: R$ 31.672,76 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 22/07/2021. Término: 02/03/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 001/2021, de 18/02/2021 (Processo Administrativo nº 025/2021). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/52-283 e 3390/52-284. Objeto.....: Contratação para execução de reformas na estrutura física da E.M.E.F. Antônio João, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica acrescido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 382/2021/SMEC, Laudo de aditivo expedido pela Arquiteta do Município Thaís Cristine Schulz CAU A 60482-8, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:256AB513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados sobre a suspensão do **Pregão Presencial nº 041/2021**, que realizar-se-ia dia 26/07/2021 pelo motivo de reanálise do edital.

São Gabriel, 23 de julho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0A66F47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 65/2016

Aditivo 06 ao Contrato 65/2016 – Objeto: Prestação de serviços de Strahl & Berthold Advogados Associados S/C como Procurador no Processo de Ação Declaratória, que tramita sob o nº 147/1.11.0000855-7, na Comarca de Restinga Sêca, até a sentença de primeiro grau, inclusive agravos, audiências e peças intermediárias, julgamentos. - **Inexigibilidade** nº 05/2016 – **Contratado:** STRAHL & BERTHOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.899/0001-64. **Vigência:** Prorrogada por mais 12 meses a contar de 25/07/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da administração municipal.

São João do Polêsine, RS, 23 de Julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:723FD68E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 EDITAL NO 82/2021

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 – Edital nº 60/2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 – Edital nº 60/2021, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome
1º	Raquel Teresinha Arnt
2º	Ivete Klein
3º	Leila Marinês Schubert Welter
4º	Tatiane Adriane Pertile

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 26 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91929F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 01/2021

O Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

LEILÃO 01/2021: Dia 25 de agosto de 2021, às 10:00h, será realizado LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, presencialmente no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na Av. Antônio Finco, 330, Centro e online no site www.alemaoleiloeiro.com.br, conforme especificações do edital e laudo de avaliação de bens disponibilizados no site.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 23 de julho de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A26F4484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10006/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10006/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de exames radiológicos previstos na Tabela SIA/SUS, aos pacientes mediante prescrição, atendidos na rede pública de saúde de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** Até o dia 20 de julho de 2022. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:ED4001CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10007/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10007/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresa e/ou profissional técnico para confecção de próteses dentárias e/ou próteses oculares, com fornecimento de material para moldagem e manufatura das mesmas, com excelente acabamento e resistência, sem falhas ou quaisquer outras avarias, de modo a proporcionar segurança ao usuário. **VIGÊNCIA:** Até o dia 20 de julho de 2022. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7E02481E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CENTRO MEDIANEIRA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Centro Medianeira, para realizar o Projeto "Um Gás de Cozinha", no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O projeto prevê a compra e entrega da recarga para os botijões de gás P13, a fim de atender 105 famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de resguardo da saúde alimentar, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido, foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 32/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:50E31D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS - PROAME

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Apoio a Meninos e Meninas - PROAME, para realizar o Projeto "Amanhã Há de Ser Outro Dia", no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O projeto prevê garantir a segurança alimentar e sanitária de 25 núcleos familiares de adolescentes atendidos pela instituição proponente, com a aquisição de cestas básicas alimentícias, kits contendo hortifrúti e ovos, botijões de gás, além de kits de higiene, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 37/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B113814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS UMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Instituto Nossa Senhora do Sim Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum, para realizar o Projeto "CCEI CUIDANDO DA COMUNIDADE DURANTE A PANDEMIA", no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O projeto prevê a aquisição de 100 kits alimentícios e 40 pacotes de leite em pó, a fim de atender 100 famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido, foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 31/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para

inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2C829DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE CONTRATO PE 24/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 78/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2021
CONTRATADO: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.522.473/0001-66.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia e mapeamento georreferenciado para realizar levantamento planialtimétrico **para estimados 720 lotes,** sendo que destes **580 lotes com área superficial** de até 300,00m²; **105 lotes com área entre** 300,01m² até 600,00m²; **21 lotes** com área entre 600,01m² e 2.000,00m² e **14 lotes com área maior de 2.000,01m²,** bem como o perfil das vias do sistema viário e outros eventos com os respectivos Memoriais Descritivos que compõem os núcleos urbanos objetos de Projeto de Regularização Fundiária no Município de São Leopoldo.
PRAZO: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 53.026,37**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, no Projeto atividade 24.04.15.451.0029.2314 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Rubrica 2471 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8D2E2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
UMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO O INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA – IEDE

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Instituto Educacional Espírita - IEDE, para realizar o Projeto "Quem Tem Fome Tem Pressa", no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O projeto prevê a aquisição de 53 kits de higiene ou alimentício, dependendo da necessidade de cada um dos 53 núcleos familiares das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a serem distribuídos durante 4 meses, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 35/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3183DB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA A PAZ ISAURA MAIA- AAPPIM

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia-AAPPIM, para realizar o Projeto "Estratégias Complementares no âmbito da Insegurança Alimentar", no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Este projeto prevê a aquisição de kits alimentícios, de higiene e gás de cozinha, para 30 núcleos familiares de crianças e adolescente, identificadas enquanto insegurança alimentar moderada e grave, pelo EBIA atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela instituição, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 28/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ACF94C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 88/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 68/2021
CONTRATADO: INSTAL SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SUSTENTAVEIL LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 31.939.373.0001-56.
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto gráfico de iluminação pública para posterior inscrição do município de São Leopoldo no Chamamento Público Procel Reluz de 2021 e Chamada Pública de Projetos CPFL001/2021. A contratada fica responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica especializada para a elaboração de ambos os projetos, e deverá prestar os seguintes serviços: Serviços de assessoria e engenharia ao município para cadastro/habilitação à Chamada Pública de Projetos. Os projetos deverão ser elaborados seguindo os editais, Edital de chamada pública – 01/2021 projetos de iluminação pública - LED

Procel RELUZ e CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$ 33.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho 22.03.15.0009.2144, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 00 00 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 2075 – Recurso CIP
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:71BC6F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 68/2021

CONTRATADO: INSTAL SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SUSTENTAVEIL LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 31.939.373.0001-56.
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto gráfico de iluminação pública para posterior inscrição do município de São Leopoldo no Chamamento Público Procel Reluz de 2021 e Chamada Pública de Projetos CPFL001/2021. A contratada fica responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica especializada para a elaboração de ambos os projetos, e deverá prestar os seguintes serviços: Serviços de assessoria e engenharia ao município para cadastro/habilitação à Chamada Pública de Projetos. Os projetos deverão ser elaborados seguindo os editais, Edital de chamada pública – 01/2021 projetos de iluminação pública - LED Procel RELUZ e CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$ 33.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho 22.03.15.0009.2144, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 00 00 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 2075 – Recurso CIP

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:77E92C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 85/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021
CONTRATADO: BOULEVARD FILMES LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 12.126.484/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento da exibição do filme "Legalidade" ao público no formato Cine Drive in, durante a São Leopoldo Fest 2021 e/ou outros eventos a serem realizados, solicitado pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais – SECULT do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$1.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Estão assegurados pela Rubrica: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Projeto Atividade 1025, Rubrica 2029 - 33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:474BC120

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

CONTRATADO: BOULEVARD FILMES LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 12.126.484/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento da exibição do filme "Legalidade" ao público no formato Cine Drive in, durante a São Leopoldo Fest 2021 e/ou outros eventos a serem realizados, solicitado pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais – SECULT do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$1.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Estão assegurados pela Rubrica: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Projeto Atividade 1025, Rubrica 2029 - 33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:86F8D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 86/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021
CONTRATADO: COLATERAL FILMES LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 12.126.484/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento da exibição do filme "Fragmentos ao vento: 1945" ao público no formato Cine Drive in, durante a São Leopoldo Fest 2021 e/ou outros eventos a serem realizados, solicitada pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais – SECULT do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$250,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Estão assegurados pela Rubrica: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Projeto Atividade 1025, Rubrica 2029 - 33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BAF78CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

CONTRATADO: COLATERAL FILMES LTDA. – inscrita no CNPJ sob o nº: 12.126.484/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento da exibição do filme "Fragmentos ao vento: 1945" ao público no formato Cine Drive in, durante a São Leopoldo Fest 2021 e/ou outros eventos a

serem realizados, solicitada pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais – SECULT do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$250,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Estão assegurados pela Rubrica: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Projeto Atividade 1025, Rubrica 2029 - 33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C8473DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 10004/2020 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 10004/2020,** tipo **Menor Preço Global**, **regime de empreitada por preço global,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa de engenharia para execução de obra para implantação da Academia da Saúde – Polo São Miguel, com os equipamentos de ginástica estabelecidos em projeto, de acordo com o Memorial Descritivo, Plantas e Cronograma anexos**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a licitante **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 18.874.671/0001-47 **HABILITADA** e desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada, , para o dia **02 de agosto de 2021, às 09:30h**. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:760FDC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 45/2021
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

CONTRATADA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.047.086/0001-21
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2021**.
VALOR: R$ 16.320,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:E8836C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL N°643/2021.

"NOMEIA O SR. JEOVANI RODRIGUES JACQUES PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A
O Sr. JEOVANI RODRIGUES JACQUES, inscrição nº. 085, para o Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, Classe A, Padrão 10, com Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 5º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 001/2018, de 04 de maio de 2018, homologado em 24 de julho de 2018, através do Ato nº. 016/2018, Edital de Homologação, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 094/2020, de 22 de julho de 2020, com efeitos legais a contar desta data, dia 23 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:94786A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **VALDINEI ANTONIO WERNER, inscrito no CPF sob nº 028.991.410-82 e RG nº7078566309**. Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 02 de abril de 2022. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 02 de abril de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **ALESSANDRO BARTH, inscrito no CPF sob nº 030.908.390-75 e RG nº7105488361**. Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 08 de abril de 2022. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 07 de abril de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **FERNANDA GABRIELA MATTE, inscrito no CPF sob nº 028.991.410-82 e RG nº7078566309**. Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 08 de abril de 2022. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 07 de abril de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **NELSON GREGORIO TRAESEL, portador da carteira de identidade nº3005103902 e CPF nº247.734.330-00** Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 22 de março de 2022. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 22 de março de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **ROQUE ELOI KOCHHNANN, inscrito no CPF sob nº 364.656.820-87 e RG nº 5019557429.** Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 02 de maio de 2022. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 23 de abril de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **ALTAIR FABRO & CIA EPP, CNPJ:02.730.048/0001-80.** Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 31 de dezembro de 2021. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 1º de março de 2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2018- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **FUHR E FELTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.097.944/0001-30.** Fica aditivada a velocidade da internet do Centro do Idoso, do município de São Martinho/RS, a qual passa a ser de 5MB, passando então o valor a ser de R$85,00 (oitenta e cinco), com acréscimo de R$68,00 (sessenta e oito reais) na mensalidade a ser paga ao contratado.. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 05 de maio de 2021.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2018- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **FUHR E FELTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.097.944/0001-30.** Fica aditivada a velocidade da internet no CRAS- especificamente no setor de Cadastro Único, do município de São Martinho/RS, a qual passa a ser de 5MB, passando então o valor a ser de R$85,00 (oitenta e cinco), com acréscimo de R$68,00 (sessenta e oito reais) na mensalidade a ser paga ao contratado. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 05 de maio de 2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, fundação de direito privado, estabelecida na rua Professor Cristiano Fischer n° 2012, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 87.878.476/0001-08.** O presente Termo objetiva aditar a validade contratual, a qual se faz necessária, nos seguintes termos: Registro da validade contratual em mais 365 dias entre as partes, a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 25 de maio de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/20201 MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ:93.088.649/0001-97** Fica aditivado o objeto contratado com a inclusão do sistema módulo de declaração de instituições financeiras- DESIF, com valor mensal de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) bem como o sistema nota fiscal eletrônica de serviços com valor mensal de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.**E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 16 de junho de 2021.

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 077/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.733.246/0001-80.** Fica aditivada a vigência do contrato, pelo período de um ano..E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 26 de maio de 2021.

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 077/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.733.246/0001-80.** Em virtude do acréscimo da obra, com a complementação do calçamento de pedras irregulares de basalto também na Rua Leopoldo Simon, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento que segue em anexo, fica acrescida a área de pavimentação em **2.278,40m² (dois mil duzentos e setenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados**), e consequentemente um acréscimo no valor contratado de **R$98.500,44 (noventa e oito mil e quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).** E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 21 de junho de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, CNPJ:32.673.663/0001-63,** Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado, em virtude do acréscimo do custo do item, fica aditivado o contrato em R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), passando a ser o valor de R$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) a contratação. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 24 de junho de 2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2018- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **INÁCIO M. WENDLING CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.995.152/0001-89.** Fica aditivada a vigência do contrato, pelo período de 12(doze) meses com vigência vigendo assim até a data de

03 de julho de 2022.O valor do seguro passa a ser de R$1.949,99 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para a spin e R$1.750,96 (um mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos) para o gol, conforme propostas em anexo, sendo que os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, mediante a quitação de boleto bancário. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 29 de junho de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **LUANA WEIZENMANN, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 034.720.810-07).** Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até 1º de julho de 2022. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 1º de julho de 2021.

2º ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE REPASSE Nº 001/2020-MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARTINHO/RS, associação privada de interesse público, inscrita no inscrita no CGC/MF sob nº 90166984/0001-78.** Considerando a Lei Municipal nº3.259 de 07 de julho de 2021, fica aditivado o valor repassado, considerando um acréscimo no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), em seis parcelas mensais e sucessivas de R$3.000,00 (três mil reais) cada, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 08 de julho de 2021.

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº126/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 35.855.487/0001-79**. Fica prorrogado por 180 dias a vigência do presente instrumento contratual. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 1º de julho de 2021.

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº075/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº24.604.095/0001-10** Fica prorrogado um ano a vigência do instrumento contratual firmado. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9D837BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: **EDITAL DE CARTA CONVITE 013/2021** – Aquisição de kit para recepção de sinal de telefone, material permanente, Sec. Mun. de Administraçao, sendo a abertura dia 06 de agosto de 2021 as 11:00 hrs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:00h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br , 23 de julho de 2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:EFA29CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0685/2021, 23 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DANIELA SLONGO FLORES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1849, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.02.2019 a 01.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.07.2021 a 28.07.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **19.07.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6BA03E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0686/2021, 23 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SINARA QUINHONES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Tecnica de Enfermagem, matrícula 1903, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **08.06.2018 a 07.06.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.07.2021 a 01.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0AE96A09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0687/2021, 23 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CLAUDIO ROBERTO FURSTENAU FLORES**, detentor do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 723, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **18.12.2012 a 17.12.2013,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.07.2021 a 09.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B8619CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 26 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º: 001/2016; Contratada: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL; Cláusula Primeira – Do Objeto: Repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº. 897, de 5 de maio de 2021, do Ministério da Saúde. **Cláusula Segunda:** O valor total a ser repassado é de R$ 1.392.000,00, em parcela única. **Parágrafo único**. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo destinam-se ao custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de abril/2021. **Cláusula Terceira:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000): 10- Secretaria Municipal de Saúde, 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses, 0010.0122.0027.2183 – Enfrentamento da Emergência COVID19, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, devendo as despesas serem comprovadas pela **FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO** por meio de Relatório de Gestão Quadrimestral. **Cláusula Quinta:** Fica estabelecida a obrigatoriedade da FUNDAÇÃO notificar os casos internados, no SIVEP Gripe, na data de admissão do paciente, bem como alimentar o SIH/SUS de forma regular. **Cláusula Sexta:** Ficam renumerados os aditivos ao Contrato de Gestão nº. 1/2016, que passam a corresponder à nova numeração: Aditivo 14º - assinatura 30.03.2021 - nova numeração 21º, Aditivo 15º - assinatura 30.03.2021 - nova numeração 22º, Aditivo 16º - assinatura 05.04.2021 - nova numeração 23º, Aditivo 17º - assinatura 05.04.2021 - nova numeração 24º e Aditivo 19º - assinatura 27.04.2021 - nova numeração 25º.

TERMO ADITIVO Nº. 27 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º: 001/2016; Contratada: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL; Cláusula Primeira – Do Objeto: Repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), relativos aos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, de que trata a Portaria nº. 845/2021. **Cláusula Segunda:** O valor total a ser repassado é de R$ 71.808,00, em parcela única. **Parágrafo único**. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo correspondem à competência do mês de abril de 2021, conforme parágrafo único do art. 2º da Portaria GM/MS nº. 845/2021. **Cláusula Terceira:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000): 10- Secretaria Municipal de Saúde, 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses, 0010.0122.0027.2183 – Enfrentamento da Emergência COVID19, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na manutenção e no funcionamento de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, devendo as despesas serem comprovadas pela **FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO** por meio de Relatório de Gestão Quadrimestral.

TERMO ADITIVO Nº. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º: 001/2016; Contratada: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL; Cláusula Primeira – Do Objeto: Repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº. 1.059, de 24 de maio de 2021, do Ministério da Saúde. **Cláusula Segunda:** O valor total a ser repassado é de R$ 1.392.000,00, em parcela única. **Parágrafo único**. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo destinam-se ao custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de maio/2021. **Cláusula Terceira:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000): 10- Secretaria Municipal de Saúde, 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses, 0010.0122.0027.2183 – Enfrentamento da Emergência COVID19, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, devendo as despesas serem comprovadas pela **FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO** por meio de Relatório de Gestão Quadrimestral. **Cláusula Quinta:** Fica estabelecida a obrigatoriedade da FUNDAÇÃO notificar os casos internados, no SIVEP Gripe, na data de admissão do paciente, bem como alimentar o SIH/SUS de forma regular.

TERMO ADITIVO Nº. 29 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º: 001/2016; Contratada: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL; Cláusula Primeira – Do Objeto: Repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), relativos aos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, de que trata a Portaria nº. 1.135, de 2 de junho de 2021. **Cláusula Segunda:** O valor total a ser repassado é de R$ 71.808,00, em parcela única. **Parágrafo único**. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo correspondem à competência do mês de maio de 2021, conforme art. 1º da Portaria GM/MS nº. 1.135/2021. **Cláusula Terceira:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000): 10- Secretaria Municipal de Saúde, 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses, 0010.0122.0027.2183 – Enfrentamento da Emergência COVID19, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na manutenção e no funcionamento de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, devendo as

despesas serem comprovadas pela **FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO** por meio de Relatório de Gestão Quadrimestral.

Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:77F5148F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 107478 - PERP nº 0146/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses. DATA DA DISPUTA: 05/08/2021, às 09h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0334D823

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 104336/2021 - PERP nº 0138/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, Upa Sapucaia do Sul,** , tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 05/08/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C1219F2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.702, DE 21 DE JULHO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.672, DE 27 DE ABRIL DE 2021 QUE DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º No Decreto nº 4.672/2021 que designa membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, são procedidas as seguintes alterações:
I – O inciso II do Art. 1º do Decreto 4.672/2021 passa a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 1º ...
.....
II - como representantes da Secretaria Municipal de Educação:
...";
II – O inciso IV do Art. 1º passa a viger com a redação a seguir:
"Art. 1º ...
.....
IV - como representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cintia Mueller;
Suplente: Tania Teresinha Braun Nogueira.".
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:39E8927C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.088, DE 23 DE JULHO DE 2021.
INSTITUI O EVENTO CULTURAL DENOMINADO CAVALGADA RURAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica instituído o evento cultural "A Cavalgada Rural", com edição anual, passando a constar no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Parágrafo Único. O evento acontecerá preferencialmente no dia 25 de julho de cada ano, alusivo ao dia do colono.

Art. 2º O evento cultural contará com participação de representantes da Associação de Desenvolvimento Rural, dos Piquetes, CTG´s e outros segmentos tradicionalistas do Município e da Região.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada através de Decreto editado pelo Poder Executivo, indicando a comissão organizadora do evento, que deverá ter a seguinte composição:

I - Presidente de Honra: Prefeito Municipal;
II - Coordenação: 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 1(um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento e 1 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Promoção do Turismo Rural – Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento: 0023.0695.0034.2114

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 282 - 33390390000000000000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3D93AF07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2647/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de uma impressora multifuncional para a Sala do Empreendedor, com a empresa Marco Antonio Gatto.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:99975820

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2650/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, Referente a serviço de confecção de 244Un estojos personalizados estampado meninas Ed. Infantil ao 5º ano, 254Un estojos personalizados estampados meninos Ed. Infantil ao 5º ano, 264Un estojos personalizados lisos meninos e meninas 6º ao 9º ano, para as Escola Municipais, com a empresa Milton Luiz Nascimento Teixeira.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:98F686F0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2656/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de curso de formação em empreendedorismo, carga horária de 75 horas para duas turmas da EMEF Costa e Silva, com a empresa Cooperativa de Professores em Educação do Estado do Rio Grande do Sul LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B609ABC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO de peças para manutenção de veículos da frota, solicitados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que a definição das peças estão relacionadas nos PEDIDOS 2021/3094, 2021/3093, 2021/3095, 2021/3067, 2021/3018, 2021/3000, 2021/2893 e 2021/3070, destinados aos veículos de Placas ILU5140, IMW3090, AAA3030, IXG9851, IVH6F79, EVO8664 a patrolas diversas da Frota.
A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 28/07/2021.
Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos através do e-mail: compras@taquara.rs.gov.br, de forma presencial e através de WhatsApp 51-35419247.
As propostas podem ser envidas de forma eletrônica para o e-mail: compras@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 51-35419247.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:808C3131

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 051/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de *Fórmula Láctea infantil com ferro*, de forma parcelada para distribuição às famílias cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo prazo de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2021, cujo preço unitário será divulgado na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 038/2021**, com a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Taquara, 23 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B7226064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de Agosto de 2021, às 14h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 61/2021, Pregão Presencial nº 27/2021.

DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis com entregas parceladas direto no tanque do veículo.

O presente processo licitatório retomará ao evento da Sessão de lances em virtude de decisão inserida em parecer jurídico desta administração conhecendo recurso.

Informamos que a íntegra dos documentos e Edital encontram-se disponíveis no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br –

Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, RS | 26 de Junho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:E00333A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na data de 05 de agosto de 2021, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 77/2021, Pregão Presencial nº 33/2021, que se fará realizar na seguinte data e horário.

DATA: 05/08/2021
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Locação de Sistemas de Gestão Pública.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Tenente Portela/RS, 26 de Julho de 2021

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:BD9E26A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021 – Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO. Data abertura: 06/08/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:0FE14CC2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo Licitatório nº 269/2021, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 05/08/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D5CB82F3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 – Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data abertura: 09/08/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:2FE5C4CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO,** conforme objeto. **A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de Agosto de 2021, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 23 de julho de 2021.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:6DB6087B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30m do dia 09 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de artigos de EPI's destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30m do dia 09/08/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ED7E1AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
A contar do dia 22 de julho de 2021, o valor do Diesel Comum passará a ser de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) e do Diesel S10 passará a ser de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) por litro abastecido.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 23 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BAB98048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 034/2021**, com **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação em prédios públicos e serviços de jardinagem. **Valor unitário mensal:** R$2.982,32 conforme item 1 do edital e R$ 3.024,32 conforme item 2 do edital. **Prazo de execução:** 12 meses. **Data da assinatura:** 16 de julho de 2021.

Três Coroas, 23 de julho de 2021

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:E4835F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que **suspendeu** a partir do dia 20/07/2021 o **Contrato nº 034/2021**, com **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação em prédios públicos e serviços de jardinagem. **Valor unitário mensal:** R$2.982,32 conforme item 1 do edital e R$ 3.024,32 conforme item 2 do edital. **Prazo de execução:** 12 meses. **Data da assinatura:** 21 de julho de 2021.

Três Coroas, 23 de julho de 2021

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:DFE69ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados o **Edital de Pregão presencial n°030/2021**, **Objeto:** Contratação de oficineira para ministrar aulas de corte e costura e manutenção de máquinas. **Sessão Pública:** 13 horas do dia 05/08/2021. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:9829FBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de agosto de 2021, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:82876FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 53/2020
Tomada de Preços n° 1/2020
Contrato n° 59/2020
Termo aditivo n° 04
Contratante: Município de Triunfo

Contratada: Upper Engenharia Eireli - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para obra de uma unidade básica de saúde em Triunfo/RS, Vila Tieta, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 59/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de julho de 2021, com previsão de encerramento em 19 de setembro de 2021, tendo em vista o Memorando n° 205/2021, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F928D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 404/2021
Chamada Pública n.º 04/2021
Objeto do credenciamento: Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de até 60 vagas em asilos, para atender munícipes idosos e/ou deficientes do município de Triunfo/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Credenciante: Município de Triunfo
Credenciada: Associação Beneficente Nossa Senhora da Boa Saúde
Contrato n° 100/2021
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data do efetivo atendimento as condições do Credenciamento e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C141FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 799/2016
Concorrência n° 08/2016
Contrato n° 175/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: C. Romeira & CIA Serviços e Comércio Ltda
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de forma a atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços de acordo com a variação do INPC do Período de julho de 2020 a junho de 2021, equivalente a 9,2219%, passando o valor mensal do posto de servente, a partir de julho de 2021, de R$ 3.484,47 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R$ 3.805,81 (três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos) e o valor mensal do posto de copeira passa de R$ 2.888,88 (dois mil, e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.155,29 (três mil, cento e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos). Valor do contrato 17 serventes e 1 copeira, após o reajuste: passa de R$ 62.124,80 (sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R$ 67.854,06 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) mensais.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D61B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 799/2016
Concorrência n° 08/2016
Contrato n° 172/2018
Termo aditivo n° 18
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Nascimento serviços de limpeza Ltda
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de forma a atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC), passando o valor mensal do posto de servente de R$ 3.555,76 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R$ 3.883,67(três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Assim, o valor do contrato após o reajuste: 41 serventes, passa de R$ 145.786,16 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para R$ 157.230,41 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensais.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0A32F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **26 de agosto de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2021,** tipo Menor Preço Global, para execução de serviços de CAPEAMENTO ASFÁLTICO de ruas e avenidas do Município de Tupanciretã, com área total de 15.451,62 metros quadrados, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8974AE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES- ME.

Validade: 03/06/2022

O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a **CR Vieira Produtos Hospitalares - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.970.604/0001-70, com sede na Rua Itaici, n° 570, Bairro Itaguaçu, Aparecida - SP, CEP 12570-000, e-mail vendas@lionsmed.com.br_; Telefone: (12) 9.9623-1705, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 89/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 14/2020, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 04 – Fralda descartável geriátrico tamanho "GG", para peso acima de 90 a 110 kg, da Ata de Registro de Preços nº 64/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2021, em razão do descumprimento das condições da ata pela empresa fornecedora.
CLÁUSULA SEGUNDA
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 23 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES- ME

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:835B2E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2021, às 8h e 30min do dia 19 de agosto de 2021, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 22 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9804A868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICA E COLORIDA.

Validade: vigência do contrato administrativo 134/2021

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Savicki & Schneider Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.171/0001-80, com sede na Avenida Tucunduva, nº 345, sala 04, bairro centro,no município de Horizontina (RS), telefone 55 3537-3190 endereço eletrônico rafael.hammes@savickischneider.com.br , neste ato representada por Rafael Engler Hammes, inscrito no CPF sob nº 660.925.230-00, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2021 de Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida., proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de 01 (uma) impressora monocromática modelo Versalink B 405, a ser instalada na Escola Amadeu do Prado Mallmann, com sede na Rua Piratini, nº 104, Centro, no município de Tuparendi (RS), nos mesmos termos e condições constantes no contrato administrativo 134/2021.

Cláusula Segunda – Do pagamento
Fica alterada a redação da cláusula quarta, §5º, inciso I do contrato administrativo 134/2021, para o fim de alterar a franquia mínima estabelecida. Assim, considerando que foi incluída 01 (uma) máquina e que a média estimada de impressões é de 1.470 cópias por máquina, a partir da presente data, a franquia mínima para o item 1 passa a ser de 26.470 cópias. O preço será de R$2.647,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais), totalizando R$31.764,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) em doze meses.

Cláusula Terceira
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 19 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

SAVICKI & SCHNEIDER LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0B7D7585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2021

EDITAL Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 7044, 10477, 2011, 8225, e Protocolo Interno nº 12.175/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 225/2019-015, 062-2021-006, 106/2021-011 e 092/2021-009; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2º - RODRIGO BORBA VIEIRA

PROFESSOR DE ARTES
2º - ROBERTA JARES TRAVANCAS

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3º - JESSICA SAMANTA DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL
3º - SYLVIO LUIS DAHER

AGENTE ESCOLAR
6º - CAREN CRISTINA ACOSTA HOMRICH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 23 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:4929CFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021
EDITAL Nº 178/2021

O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 124/2021 - 014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO- CADASTRO DE RESERVA, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para asfunçõespúblicasde ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, faz saber por este edital, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS, DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-PROVA PRÁTICA DE CANDIDATOS e DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE OPERÁRIO, conforme segue:
DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-PROVA PRÁTICAPÚBLICO, segue:

OPERÁRIO		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-PROVA PRÁTICA
10454	JAIRO DANIEL DA SILVA	1º
10467	SAMUEL LUIS DA LUZ	1º
11942	ARLEI GIOVANE DA ROSA DORNELLES	1º

* NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA: Ficam convocados os candidatos acima referidos a realizar a Prova Prática no dia 07/08/2021 (sábado), conforme tabela abaixo. Os candidatos deverão apresentar-se em trajes apropriados para o teste, portando documento oficial com foto, conforme função pública pleiteada e tabela abaixo:

Função Pública	Local da prova Prática	Horário
OPERÁRIO	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Venâncio Aires/RS, à Rua Treze de Maio, 280 - Aviação	9h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em22 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:CEE85D3D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 12/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de impermeabilização do telhado do Ginásio de Esportes da EMEF José Duarte de Macedo. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:562B5B41

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de materiais elétricos. A abertura das propostas será no dia 09/08/2021, às 08 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:30199A0A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção externa das Unidades Básicas de Saúde. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:82D4C68A

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 9462/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021. Objeto: Contratação do Instituto Escola do Chimarrão para realização de mateadas alusivas à programação do Aniversário do Município, a serem realizadas nos dias 25 de julho e 26 de setembro de 2021. Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.0111.2110 – Realização de Eventos Culturais do Calendário Oficial. Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Data: 23/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

NOTAS DE EMPENHOS
NOTAS DE EMPENHOS Nº 9463/2021 e 9464/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021. Objeto: Aquisição de coleções de livros "Matemática da minha vida", destinados para utilização de professores da Pré-Escola ao Ensino Fundamental. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.1023 – Equipação das Escolas de Ensino Fundamental – 05.02.12.365.0102.1019 – Equipação das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 10.432,80 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Data: 23/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:425EEC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 437, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA TESOURARIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS , no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º DESIGNA, de 26/07 a 14/08/2021, a Servidora Municipal ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,MICHELE TEDESCO, matrícula 2462,para responder pela Tesouraria da Municipalidade, durante as férias do titular DIEIZON GUIDETTI DE LIMA, com direito a perceber proporcionalmente, a Gratificação de Tesoureiro substituto, prevista no inciso XIII, doart. 28, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 2ºSUSPENDE, a contar deste data, os efeitos da Portaria nº 1.413, de 14/09/2018, enquantoperdurar a referida designação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 23 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:DD55D153

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 439, DE 23 DE JULHO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO - IDEVANIA ROSSATO SACHINI.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista Art. 1º da Portaria nº 439/2021, e nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992.

Art. 1º EXONERA a contar desta data, servidora IDEVANIA ROSSATO SACHINI, do Cargo em Cargo em Comissão de DIRIGENTE DE NÚCLEO DA CASA DA CULTURA, padrão CC-3, com subordinação à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Art. 2º NOMEIA a contar desta data, IDEVANIA ROSSATO SACHINI, para o Cargo em Cargo em Comissão de DIRIGENTE DE NÚCLEO DO MUSEU MUNICIPAL, padrão CC-3, com subordinação à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previstono artigo 23, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011, e inciso X, do artigo 20, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28/04/2017, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.947, de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 07 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:14764419

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 400, DE 07 DE JULHO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000,por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-

financeiro visto a Portaria nº 400/2021, e nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, e artigo23,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º EXONERA, a contar desta data, oservidorVERGÍLIO BIASIN, matrícula 3506, do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Serviços Gerais, padrão CC-3, com subordinação à Secretária Municipal de Indústria e Comércio, nomeado através da Portaria nº 385, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º NOMEIA, a contar desta data, o servidor, VERGÍLIO BIASIN, para exercer o Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Serviços Gerais, padrão CC-3, com subordinação à Secretaria de Turismo e Cultura, previstono artigo 23, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011 e artigo 20, inciso XII, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 07 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:838A79C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de agosto de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CASTRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 160-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:0168AB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	1085	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	475.000,00
Elemento	1086	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	900.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0001	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	700.000,00
Proj/Ativ		2122	Emendas Impositivas Individuais		
Elemento	1057	99.99.99/0001	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	675.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 2958/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5B954232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	344	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.50.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5CCF8071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na **s**eguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	85	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	85.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola		
Elemento	248	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:275415AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a **Lei 2254** de 13 de julho de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentações de Vias Públicas		
Elemento	1084	44.90.51/1132	Obras e Instalações	RR$	42.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Crédito Adicional Especial: 1132 - Recurso FINISA - CEF**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DDC15807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 716.356,00 (setecentos e dezesseis mil trezentos e cinqüenta e seis reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a **Lei 2257** de 13 de julho de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 716.356,00 (setecentos e dezesseis mil trezentos e cinqüenta e seis reais)**,** na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	1091	44.90.52/3053	Equipamentos e Material Permanente	RR$	238.750,00
Proj/Ativ		1016	Pavimentações de Vias Públicas		
Elemento	1089	44.90.51/3051	Obras e Instalações	RR$	238.856,00
Elemento	1090	44.90.51/3052	Obras e Instalações	RR$	238.750,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação:**
- Recurso – 3051 – Convênio MDR – 903869/2020 – R$ 238.750,00.
- Recurso – 3052 – Convênio MDR – 897391/2020 – R$ 238.856,00.
- Recurso – 3053 – Convênio MAPA – 901526/2020 – R$ 238.750,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C6E35BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	650	33.90.33/0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	655	33.90.92/0001	Despesas de Exercícios anteriores	R$	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 4274/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:183D8879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 170/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	185	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	184	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 2225/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0E36296F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2021

Autoriza a unificação dos lotes 37 e 38 da Quadra "K", localizada no Loteamento SANTORINI, nos fundos da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 37 (trinta e sete) e 38 (trinta e oito) da Quadra "K", localizado no Loteamento SANTORINI, nos fundos da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA**, conforme matriculas nº 109.698 e 109.699 do Registro de Imóveis e Comarca de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 37 (trinta e sete) da Quadra "K", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Lote urbano nº 37 constituído dos lotes 37 (trinta e sete) e 38 (trinta e oito) da quadra K do Loteamento Santorini, Setor 398 (trezentos e noventa e oito), na zona urbana da cidade de Xangri-lá/RS, possuindo área superficial de 480 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao noroeste, onde faz frente, na extensão de 20 m (vinte metros), no alinhamento da rua Pireu (antiga rua H); ao sudeste, onde faz fundos na extensão de 20 m (vinte metros) com parte no lote 5 (cinco), parte no lote 6 (seis) e parte no lote 7 (sete); ao sudoeste, na extensão de 24 m (vinte e quatro metros), com o lote 36 (trinta e seis) e; ao nordeste, na extensão de 24m (vinte e quatro metros) com o lote 39 (trinta e nove). Dista 158,45 m (cento e cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros) da Rua Katerini (antiga rua I). No quarteirão formado pela Rua Carpatos (antiga rua G), Rua Katerini (antiga rua I), Rua Pireu (antiga rua H) e Rua Andros (antiga Rua E).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 8543/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8D4D8394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 117.812,00 (cento e dezessete mil oitocentos e doze reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a **Lei 2259** de 14 de julho de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 117.812,00 (cento e dezessete mil oitocentos e doze reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1055	Emendas Parlamentares		
Elemento	1076	44.90.52/3048	Equipamentos e Material Permanente	RR$	65.780,00
Elemento	1078	44.90.52/3049	Equipamentos e Material Permanente	RR$	26.016,00
Elemento	1079	44.90.52/3049	Equipamentos e Material Permanente	RR$	26.016,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação:**
- Recurso – 3048 – Termo Compromisso PAR – Nº 201801692-5 - R$ 65.780,00.
- Recurso – 3049 – Termo Compromisso PAR – Nº 379300006/2020 R$ 52.032,00.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C8735863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	85	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	85.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	248	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:07CE4820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2032	Iluminação Pública		
Elemento	346	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	245.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	245.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Proc. 894/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E239A21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	185.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2081	Recapeamento Asfáltico		
Elemento	348	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 57/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D629129B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	12.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 3974/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:681D6CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2021

Altera o art. 2º do Decreto nº 108, de 20 de maio de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual n. 55.882/2021 e adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região COVID, REVOGA o Decreto Municipal nº 158/2021 e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Xangri-lá/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações do protocolo regional conforme deliberação da Assembléia Geral da AMLINORTE, realizada em 19 de julho de 2021;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 108/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O protocolo regional constitui os Anexos I e II do presente Decreto, com as diretrizes gerais e medidas obrigatórias a todas as ações e atividades, de acordo com o seu grau de risco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:829844C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	177	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 3997/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0C8C79D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	902	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	22.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 3708/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:96634BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2021

Altera o art. 2º do Decreto nº 121, de 09 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual n. 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região COVID", REVOGA o Decreto Municipal nº 177/2021 e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Xangri-lá/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações do protocolo regional conforme deliberação da Assembléia Geral da AMLINORTE, realizada em 19 de julho de 2021;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 121/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O protocolo regional constitui os Anexos I e II do presente Decreto, com as diretrizes gerais e medidas obrigatórias a todas as ações e atividades, de acordo com o seu grau de risco.
Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 177/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E601D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 64.169,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º e 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 64.169,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	178	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	64.169,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
Elemento	159	33.90.31/0001	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas	R$	2.963,60
Elemento	160	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.250,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	171	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.000,00
Proj/Ativ		2035	Eventos do Município		
Elemento	175	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.250,00
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	179	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.050,00
Proj/Ativ		2038	Projeto Verão		
Elemento	180	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.050,00
Elemento	181	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.050,00
Proj/Ativ		2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	795	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	43.556,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 3982/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:54F582F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
RENOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALECRIM - COMASA

PORTARIA Nº 12067, DE 15 DE JULHO DE 2021.

RENOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALECRIM - COMASA

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.537, de 1º de julho de 2002 e Leis Municipais nº 1.103, 1.116 e 1.245.

RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os servidores e os representantes, abaixo relacionados – pelo período de 2 (dois) anos – com direito a uma recondução.

Titular	Suplente	Representante
Valdir Rambo	Vanessa Luana Thomas	Poder Executivo
Silvane Wisniewski	Vitor Rafael Kraemer	Poder Executivo
Graciane Fátima Schneider	Sandra Koling da Rosa	Poder Executivo
Bruna Garzella Michael	Fabiele Staudt	Poder Executivo
Cleide Gonçalves da Silva	Daniel Zwirts	Poder Executivo
Carina Scalco	Carlos Olavo Neutling	Emater
Lori Friske Brehm	Querino Afonso Marchi	Sind. Dos Trabalhos Rurais
Vanessa Inês Butzen	Ildo Stasiak	Hospital de Caridade
Ismar Schaedler	Otávio Hendges	Representante Terc. Idade
Márcia Regina Endres Lodi	Ildo Felipetto	Sind. dos Municipais de Alecrim

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A392DDDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º - BIMESTRE 2021				
LRF ART.48 - ANEXO XIV				Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				**PARA O EXERCÍCIO**
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA				**513.952,58**
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA				**546.396,30**
REALIZAÇÃO DA RECEITA			**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS REALIZADAS			**88.764,60**	**256.891,47**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				**PARA O EXERCÍCIO**
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA				**513.952,58**
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA				**567.293,70**
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS			**70.709,11**	**234.964,99**
DESPESAS LIQUIDADAS			**83.595,98**	**186.946,16**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			**5.168,62**	**69.945,31**
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS			**70.709,11**	**234.964,99**
DESPESAS LIQUIDADAS			**83.595,98**	**186.946,16**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				**419.698,58**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)			**11.700,49**	**33.770,99**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)			6.097,96	15.282,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)			5.602,53	18.488,33
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)**	**RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)**	**ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL**
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		**(25.921,80)**	**45.641,70**	**-176,07%**
RESULTADO PRIMARIO ACIMA DA LINHA		**(52.731,57)**	**41.987,90**	**-79,63%**
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**25.155,51**	**6,68**	**18.332,27**	**6.731,02**
PODER EXECUTIVO	**25.155,51**	**6,68**	**18.332,27**	**6.731,02**
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**13.610,02**	**1.039,07**	**7.127,45**	**5.542,26**
PODER EXECUTIVO	**13.610,02**	**1.039,07**	**7.094,66**	**5.476,29**
PODER LEGISLATIVO	**98,76**	-	**32,79**	**65,97**
TOTAL	**38.765,53**	**1.045,75**	**25.459,72**	**12.273,28**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB		**51.087,06**	**25,00%**	**4,96%**
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL		**38.315,94**	**70,00%**	**64,25%**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB		-	**10,00%**	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**PREVISTA ORÇADO**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**57.864,99**	**10.024,57**	**47.840,43**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDADA		**112.954,97**	**21.211,66**	**91.743,31**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**RECEITA PREVISTA**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**1,20**	**0,05**	**1,15**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**23.022,86**	**15%**	**18,20%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)		-		
FONTE CONTABILIDADE				
SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES				
Diretora Geral de Contabilidade				
CRC/RS nº 89625				

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:6584844A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou a Ata de Registro de Preços nºs 109 e 113/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objeto registro de preço para aquisição de ar condicionado para atender as diversas Secretarias do Município de Campo Bom. Conforme Processo Administrativo nº 149/2021 que, após a devida homologação, resultou na Ata firmada conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 109/2021
Vencedora: MAB EQUIPAMENTOS EURELI

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor un.(R$)	Valor total (R$)
001	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS	UN	02	TCL	1.748,35	3.496,70
009	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	UN	04	TCL	2.882,69	11.530,76
011	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO	UN	02	ELGIN	4.023,98	8.047,96
013	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 380V TRIFÁSICO.	UN	02	ELGIN	7.154,99	14.309,98
015	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 18.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	01	ELGIN	4.614,26	4.614,26
016	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 24.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	01	ELGIN	5.310,35	5.310,35
017	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 36.000 BTUS - FRIO, 220 MONOFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO	UN	01	ELGIN	6.630,27	6.630,27
018	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 48.000 BTUS - FRIO, 380V TRIFÁSICO	UN	01	ELGIN	7.246,33	7.246,33
026	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 18.000 BTUS - VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	02	ELGIN	5.382,91	10.765,82
027	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 24.000 BTUS.VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	02	ELGIN	6.365,14	12.730,28
Valor total (R$)						84.682,71

Ata de Registro de Preços nº 110/2021
Vencedora: GOMES &FERREIRA LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor un.(R$)	Valor total (R$)
002	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS - HIWALL,	UN	13	ELGIN	1.896.00	24.648,00

	REVERSO.					
004	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 A 24.000 BTUS.	UN	02	SANSUNG	3.690,00	7.380,00
007	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	05	BRITANIA	1.460,00	7.300,00
012	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO.	UN	02	PHILCO	4.900,00	9.800,00
014	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO.	UN	02	PHILCO	6.500,00	13.000,00
019	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 60.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 380V TRIFÁSICO.	UN	02	PHILCO	8.799,99	17.599,98
Valor total (R$)						79.727,98

Ata de Registro de Preços nº 111/2021
Vencedora: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor un.(R$)	Valor total (R$)
003	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS - HIWALL, REVERSO (QUENTE - FRIO)	UN	21	PHILCO	2.850,00	59.866,80
005	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36.000 BTUS - PISO-TETO, REVERSO (QUENTE - FRIO)	UN	10	TRANE	10.120,00	101.200,00
010	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	03	AGRATTO	3.699,80	11.099,40
025	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS QUENTE E FRIO - VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	02	PHILCO	3.852,80	7.705,60
Valor total (R$)						179.871,80

Ata de Registro de Preços nº 112/2021
Vencedora: REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor un.(R$)	Valor total (R$)
006	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO	UN	06	KOMECO	1.298,00	7.788,00
020	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS QUENTE E FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	18	KOMECO	1.398,00	25.164,00
Valor total (R$)						32.952,00

Ata de Registro de Preços nº 113/2021
Vencedora: KLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AGRICOLAS.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor un.(R$)	Valor total (R$)
008	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS - FRIO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	06	GREE	2.134,00	12.804,00
021	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS QUENTE E FRIO - VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	13	GREE	1.579,00	20.527,00
022	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS QUENTE E FRIO - VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	08	GREE	2.201,00	17.608,00
023	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 22.000 BTUS QUENTE E FRIO - VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO	UN	03	GREE	2.980,00	8.940,00
024	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS QUENTE E FRIO -VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO.	UN	02	GREE	3.035,00	6.0,70
Valor total (R$)						65.949,00

Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91CDDE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

JANEIRO A JUNHO 2021/ 3º BIMESTRE-2021 –EXECUTIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	338.100.000,00
Previsão Atualizada	338.100.000,00
Receitas Realizadas	179.989.505,56
Déficit Orçamentário	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.143.407,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	316.300.000,00
Dotação Atualizada	347.995.858,27
Despesas Empenhadas	189.418.678,42
Despesas Liquidadas	130.442.893,54
Despesas pagas	127.395.481,21
Superavit Orçamentário	49.546.612,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	189.418.678,42
Despesas Liquidadas	130.442.893,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida			297.383.887,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			297.383.887,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			297.383.887,52	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			10.561.611,22	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			11.220.184,99	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			11.220.184,99	
Resultado Previdenciário			-658.573,77	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0	37.165.761,08	0	
Resultado Primário - Acima da Linha	0	36.712.609,08	0	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.962.247,41	5.025.222,80	8.578.430,35	4.358.594,26
EXECUTIVO	17.960.150,77	5.023.126,16	8.578.430,35	4.358.594,26
LEGISLATIVO	2.096,64	2.096,64	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.840.900,48	115,323,70	10.426.624,28	298,952,50
EXECUTIVO	10.775.633,44	88.143,70	10.388.537,24	298,952,50
LEGISLATIVO	65.267,04	27.180,00	38.087,04	0
TOTAL:	28.803.147,89	5.140.546,50	19.005.054,63	4.657.546,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.023.074,72	25%	7,39	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.621.283,90	70%	58,98	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	50%	0	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0	15%	0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0	2.300.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	17.823.467,73	25.087.848,72		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	45.386.527,79	90.368.722,19	83.878.359,66	107.204.461,71
Despesas Previdenciárias	23.283.073,77	35.578.833,15	61.027.108,59	84.196.734,13
Resultado Previdenciário	22.103.454,02	54.789.889,04	22.851.251,07	23.007.727,58
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			93.146,54	1.112.307,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			112.000,00	678.498,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.987.839,52	15	18,41	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0			

Fonte: Relatório de Balanço Junho/2021.
Nota I: O Relatório da Execução Orçamentária do 3º BIMESTRE/2021, referente à MAIO/JUNHO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7:30h às 13:30h nas sextas-feiras, a contar do dia 30 de julho de 2021 bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora CRC-RGS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretario De Finanças.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1DBF237C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.434, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**12.700,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0001	R$	8.100,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0001	R$	4.600,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0105.2171 - Animais de Grande Porte		**R$**	**27.390,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	R$	27.390,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**148.404,99**
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 4293	R$	148.404,99
10.122.0101.2253 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**215.196,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0040	R$	215.196,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**17.108,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 4500	R$	1.100,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4011	R$	15.508,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – 4500	R$	500,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**1.392.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4501	R$	1.392.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**247.985,67**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - 0040	R$	247.985,67
10.305.0101.2045 - Vigilância Epidemiológica		**R$**	**642,86**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4502	R$	642,86
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**2.826,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0040	R$	2.826,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**1.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R$	1.000,00
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**10.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R$	10.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**125.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	R$	115.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**550,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0020	R$	550,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**5.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0001	R$	5.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.430,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 3156	R$	1.430,00
	TOTAL	**R$**	**2.207.233,52**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**12.700,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0001	R$	12.700,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0104.2138 - Iluminação Pública		**R$**	**27.390,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R$	27.390,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0101.2253 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**215.196,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0040	R$	215.196,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**17.108,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4500	R$	1.100,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 4011	R$	4.000,00
3390180000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - 4011	R$	10.000,00
3390200000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES - 4011	R$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4011	R$	508,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – 4500	R$	500,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**247.985,67**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0040	R$	247.985,67
10.305.0101.2045 - Vigilância Epidemiológica		**R$**	**642,86**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4502	R$	642,86
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**2.826,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0040	R$	2.826,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**1.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 0001	R$	1.000,00
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**10.000,00**
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R$	10.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2098 - Regularização Fundiária - Papel Passado		**R$**	**125.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	R$	125.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**550,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020	R$	550,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			

08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**5.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0001	R$	5.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.430,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 3156	R$	430,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 3156	R$	1.000,00
	TOTAL	**R$**	**666.828,53**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 4293 no valor de R$ 148.404,99 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 4501 no valor de R$ 1.392.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 23 de Julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:7F1B12E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS JULHO/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	EMPRESA	OBJETO	VALOR / MOTIVO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
PP SRP 88/2019	RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATEADOR	642.500,00	25/06/2021	25/062022
PP 21/2020	META ELEVADORES LTDA	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	105.208,00	28/06/2021	28/06/2022

Pelotas (RS), 23 de Julho de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:CCA3DB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.038/2019 - Sétimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.162/2019
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.430.818/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município,
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para especificar as contratações vigentes, para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico e alterações posteriores e que conforme correção contratualmente prevista (IGP-M), repactuação pela Convenção da categoria - 2021, partes integrantes do edital Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019, e levantamento constante no Memorando 883/2021-DEC, de 09/07/2021, conforme descrição abaixo

	ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço unitário	Preço total/mês
LOTE 01	**001**	Mês	06 Postos de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de higienização e limpeza no Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Bom Princípio e Porto de Saúde da Agasa, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 3.153,17	R$ 18.919,02
	002	Mês	04 Postos de Trabalho de 4 horas para prestação de serviços de higienização e limpeza no Posto de Saúde Central, da Miraguaia e Posto de Saúde da Vila Palmeira, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 1.976,39	R$ 7.905,56
			TOTAL POR MÊS		**R$ 26.824,58**

Altera-se a cláusula primeira do quarto aditivo ao presente contrato, para reduzir a importância de R$ 18.744,31 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme levantamento constante no memorando nº. 883/21 – DEC/SEMAF, de 09/07/2021, com base na Teoria dos Motivos Determinantes e no inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO: vigência até 16 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:750389A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	12	mes	R$ 20.000,00	Eon Energia E Iluminação Ltda
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MECÂNICO, MEC/OPER., CHASSI SEM CARROCERIA, 4X2, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,7 PBT, DEVERÁ SER OPERADO POR MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM OS DEVIDOS TREINAMENTOS PARA NR 10 E NR35, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - CAMINHÃO MECÂNICO, MEC/OPER., CHASSI SEM CARROCERIA, 4X2, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,7 PBT. DEVERÁ SER OPERADO POR MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM OS DEVIDOS TREINAMENTOS PARA NR 10 E NR 35. - CESTO AÉREO: EQUIPAMENTO DOTADO DE BRAÇO HIDRÁULICO PARA ELEVAÇÃO DE UM (01) CESTO AÉREO, COM ALTURA MÍNIMA DE 13 M, DEVIDAMENTE ISOLADO, DESTINADO A ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA TRABALHOS EM ALTURA NOS AMBIENTES ENERGIZADOS. - DEVERÁ SER PROJETADO E FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 16.092:2018, COM LAUDO DE NR 12 E COLABORADORES DEVIDAMENTE TREINADOS PARA NR 10 E NR 35. - EM CASO DE PROBLEMAS MECÂNICOS DEVE HAVER A SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO IMEDIATO. - CONTRATO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA EMPRESA.				

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:5B4E17E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	100,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO I	CULVIARIO	R$ 7,06	Comercial 3letras Ltda
item 002	50,00	PAC	MASSA COM OVOS EMBALAGEM 500 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 003	100,00	KG	REPOLHO VERDE		R$ 2,89	Comercial 3letras Ltda
item 004	100,00	KG	BOLACHAO/BISCOITAO EMBALAGEM 1 KG	deserto	deserto	Item Deserto
item 005	25,00	UN	OLEO DE SOJA 900 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 006	15,00	UN	SAL FINO EMBALAGEM 1 KG	CBS	R$ 1,29	Comercial 3letras Ltda
item 007	120,00	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO	PALETA	R$ 27,90	Comercial 3letras Ltda
item 008	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 009	200,00	PAC	ARROZ BRANCO TIPO I EMBALAGEM 1 KG	deserto	deserto	Item Deserto
item 010	50,00	PAC	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG	deserto	deserto	Item Deserto
item 011	100,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 012	120,00	KG	LINGUIÇA MISTA	deserto	deserto	Item Deserto
item 013	120,00	KG	COXA E SOBRECOXA		R$ 8,40	Comercial 3letras Ltda
item 014	50,00	UN	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	deserto	deserto	Item Deserto
item 015	15,00	UN	DOCE DE UVA 400 G	PIA	R$ 4,39	Comercial 3letras Ltda
item 016	15,00	UN	DOCE DE LEITE 400 G	TERRA VIVA	R$ 5,49	Comercial 3letras Ltda
item 017	50,00	PAC	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 018	50,00	PAC	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON - EMBALAGEM DE 200 G	deserto	deserto	Item Deserto
item 019	50,00	PAC	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	deserto	deserto	Item Deserto
item 020	50,00	UN	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 021	50,00	SCH	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM 200 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 022	25,00	UN	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 60GR. CONTENDO 12 SACHÊS	ZAELI	R$ 3,49	Comercial 3letras Ltda
item 023	200,00	UN	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 75 GRAMAS	deserto	deserto	Item Deserto
item 024	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 025	50,00	UN	CHA, CAIXA COM DEZ SAQUINHOS, SABOR MAÇA	BOM GOSTO	R$ 1,95	Comercial 3letras Ltda
item 026	50,00	CX	CHA PRETO CAIXA COM 1O UNIDADES	BOM GOSTO	R$ 1,95	Comercial 3letras Ltda
item 027	100,00	UN	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 200GR	TERRA VIVA	R$ 2,49	Comercial 3letras Ltda
item 028	100,00	KG	TOMATE LONGA VIDA	deserto	deserto	Item Deserto
item 029	100,00	KG	CEBOLA	deserto	deserto	Item Deserto
item 030	10,00	KG	ALHO ROXO		R$ 24,90	Comercial 3letras Ltda
item 031	100,00	UN	TEMPERO VERDE - DE 1ª QUALIDADE MOLHO CONTENDO SALSA E CEBOLINHA		R$ 1,89	Comercial 3letras Ltda
item 032	25,00	UN	PIMENTAO	deserto	deserto	Item Deserto
item 033	50,00	KG	BATATA INGLESA	deserto	deserto	Item Deserto
item 034	50,00	UN	OVO VERMELHO COM 12 UNIDADES		R$ 5,99	Comercial 3letras Ltda
item 035	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 036	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 037	100,00	UN	MAIONESE TRADICIONAL 500 G	deserto	deserto	Item Deserto

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:22673844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2021

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 72/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2021 Chamada Pública n.º 01/2021
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.047.086/0001-21.
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2021**.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
49	Farinha de milho média	1º		4000	Kg	4,08	R$16.320,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 16.320,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:2ED7194D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 08/2021

Ata n° 02/2021

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva, n° 2617, reuniram-se os membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº 265/2021 de 08 de julho de 2021, para o fim especial de registrar a Homologação Final das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 08/2021, visando à contratação temporária para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Fonoaudiólogo, Motorista, Operador de Máquinas e Psicólogo**. Não houve nenhum recurso quanto às homologações das inscrições. Segue abaixo a Homologação Final das inscrições dos candidatos:

I- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome do Candidato	*Situação da inscrição*
ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE	HOMOLOGADA
CILENE LÚCIA PICETTI	HOMOLOGADA
IVANETE CANCIAN HENRICH	HOMOLOGADA
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
JOVANA RIBEIRO	HOMOLOGADA
RENATA RAQUEL HOBUSS	HOMOLOGADA
DAIANE LEMOS DE ALMEIDA	HOMOLOGADA

II- FONOAUDIÓLOGO

Nome do Candidato	*Situação da inscrição*
DANIELA BONFANTI DOS SANTOS ELICHER	HOMOLOGADA
TIÉLEN LIMA SILVA WALDOW	HOMOLOGADA

III- MOTORISTA

Nome do Candidato	*Situação da inscrição*
EVERTON HAACKE	NÃO HOMOLOGADA
JAIR MARTINS	HOMOLOGADA
JULIO CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
RODRIGO ANDRÉ PERINI	HOMOLOGADA

IV- OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome do Candidato	*Situação da inscrição*
MARCOS BINN	HOMOLOGADA

V- PSICÓLOGO

Nome do Candidato	*Situação da inscrição*
ANA PAULA SCHALLENBERGER	HOMOLOGADA
ANDRESSA LAÍS SALVADOR DICKEL	HOMOLOGADA
CARLA DE CONTI	HOMOLOGADA
CASSIA CASSOL	HOMOLOGADA
CIBELI ITTNER	HOMOLOGADA
CLEONICE BELMONTE MENDES	HOMOLOGADA
DANIELA DALMOLIN	HOMOLOGADA
DANIELI LOPES RODRIGUES	HOMOLOGADA
DÉBORA LAÍS HABOWSKI	HOMOLOGADA
DÉBORA MAPELI	HOMOLOGADA
DIONATA DA SILVA KUHN	HOMOLOGADA
JÉSSICA KERKHOFF SEGER	HOMOLOGADA
JOSIELI MACIEL DA SILVA	HOMOLOGADA
LEIDIANE RADÜNZ	HOMOLOGADA
LETRÍCIA CATIANE GENZLER	HOMOLOGADA
LOSANE ZIMMERMANN HINTZ	HOMOLOGADA
MÁRCIA REGINA PRADO DA ROSA	HOMOLOGADA
MARIA RENATA DA CRUZ	HOMOLOGADA
NAIRANA MARCZEWSKI DE MELO MACHT	HOMOLOGADA
PATRICIA BENDER CARDOSO	HOMOLOGADA
PATRICIA PILETTI	HOMOLOGADA
POLYANA EBERHARDT DINIZ	HOMOLOGADO
ROSA ANGÉLICA DE CARLI PEREIRA	HOMOLOGADA
THAYSE BIANCHIN RAMBO	HOMOLOGADA
VANESSA DE SOUZA	HOMOLOGADA

NARA LÚCIA MOREIRA LOPES
Membro

SANDRA RODRIGUES AQUINO
Membro

IVANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8702D532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao termo de colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
013/2021	02	23/07/2021	CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS – CONSEPRO	Inexigibilidade nº 010/2021	Reduz valor em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:7DF0FC2A